



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388  
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 06 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ALEXANDRE  
ROBERTO DE  
SOUZA CORREIA**  
**Alexandre Roberto de Souza Correia**  
Presidente em Exercício do Conselho Superior

Digitally signed by ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA  
CORREIA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Pessoa Física A3,  
OU=ARBERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA  
CORREIA  
Reason: I am approving this document  
Location:  
Date: 2018-01-26 19:08:46

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **24/01/2018**

# PPI Projeto Pedagógico Institucional

---

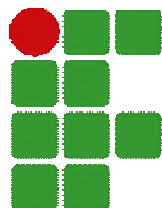
2018 - 2020



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambuco

**PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL**

PETROLINA

Dezembro de 2017

© 2018 IF Sertão-PE. Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

## **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**

Sede – Rua Coronel Amorim, 76 - Centro  
CEP: 56302-320 | Petrolina/PE - Brasil  
comunicacao@ifsertao-pe.edu.br

Anexo 1 - Rua Valério Pereira, 72 - Centro  
CEP: 56304-060 | Petrolina/PE - Brasil  
(87) 2101-2359

**Projeto gráfico e diagramação:** Assessoria de Comunicação – Ascom IF Sertão-PE

**Normalização:** Rejane Chaves Batista Amorim

### **Comissão de Revisão linguística**

Prof<sup>a</sup> Antonise Coelho de Aquino – Presidente

Prof<sup>a</sup> Ana Maria de Amorim Viana

Prof<sup>a</sup> Maria Vilani Cavalcante Tiburtino

Prof<sup>o</sup> Valter César Andrade Júnior

Prof<sup>a</sup> Antônia Aparecida Barros Alencar Correia (Revisão final)

### FICHA CATALOGRÁFICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Projeto pedagógico institucional. / IF Sertão Pernambucano.  
Comissão de Elaboração do PPI. – Petrolina: IF Sertão-PE, 2017.  
109 p. : il., color; 30cm.

Inclui bibliografias

Documento aprovado através da Resolução do Conselho Superior  
n. 06 de 23 de Janeiro de 2018.

1. Educação Profissional. 2. Educação Tecnológica. 3. Projeto Pedagógico Institucional – IF Sertão Pernambucano. I. Título. II. IF Sertão Pernambucano. III. Comissão de Elaboração do PPI.

CDD 370.113

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

**Reitora**

Prof<sup>a</sup>. Maria Leopoldina Veras Camelo

**Pró-Reitoria de Ensino**

Prof<sup>a</sup>. Maria Marli Melo Neto

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

Prof<sup>a</sup>. Luciana Cavalcanti Azevedo

**Pró-Reitoria de Extensão**

Prof. Ricardo Barbosa Bitencourt

**Pró-Reitoria de Administração**

Prof. Jean Carlos Coelho de Alencar

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento**

**Institucional**

Prof. Alexandre Roberto de Souza Correia

**Direção-Geral dos Campi**

***Campus Petrolina***

Prof. Fabiano de Almeida Marinho

***Campus Petrolina Zona Rural***

Prof<sup>a</sup>. Jane Oliveira Perez

***Campus Floresta***

Prof<sup>a</sup>. Vera Lucia da Silva Augusto Filha

***Campus Salgueiro***

Prof. Josenildo Forte de Brito

***Campus Ouricuri***

Prof<sup>a</sup>. Rejane Rodrigues de Oliveira

***Campus Serra Talhada***

Prof. Kleyton Michell Nunes de Souza

***Campus Santa Maria***

Prof<sup>a</sup>. Maria Gomes da Conceição Lira

## **MEMBROS DAS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO PPI**

### **COMISSÃO CENTRAL**

Delza Cristina Guedes Amorim - Presidente  
Antonise Coelho de Aquino  
Dayany Vieira Braga  
Elciane Leal Novaes Ferraz Feitosa  
Iara Ferraz Cornélio  
João Batista Nunes de Brito  
Márcia do Carmo Silva Matos  
Maria Das Neves de Almeida  
Maria Marli Melo Neto  
Maria Vilani Cavalcanti Tiburtino  
Rodrigo Gomes da Silva

### **REVISÃO LINGUÍSTICA**

Antonise Coelho de Aquino – Presidente  
Ana Maria de Amorim Viana  
Maria Vilani Cavalcante Tiburtino  
Valter César Andrade Júnior

### **SUBCOMISSÕES**

Adriana Bezerra Cavalcante Santana  
Afonso Souza Candido  
Ângela Maiane de Macedo Damasceno  
Antônio Marcos Uchôa  
Cassia Djane de Alencar Luz Gomes  
Cintia Lopes Soares Gomes de Sá  
Cristiane Moraes Marinho  
Damião Paulo dos Santos  
Danielle Juliana Silva Martins  
Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima  
Elieth Oliveira Brandão  
Elizangela da Silva Dias de Souza  
Emily Lima Araújo Uchôa  
Fernando Thomaz Medina  
Gabriel Kafure da Rocha  
Gercivânia Gomes Da Silva  
Harley Macedo de Melo  
Jailson Ferreira de Souza  
Jean Souza da Silva  
João Bandeira de Moura Neto

José Sebastião Costa de Souza  
Kelli Roberta de Souza Soares L. Gomes  
Kelly Cintra Dantas  
Leandro Samary de Souza  
Manoel Fernandes da Costa  
Marcia Andrea de Souza Silva  
Maria Aparecida de Sá  
Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira  
Maria Jorge dos Santos Leite  
Maria Leopoldina Veras Camelo  
Maria Patrícia Lourenço Barros  
Maria Rafaella da Fonseca Pimentel Mendonça  
Mariana Barros de Almeida  
Milka Carvalho de Azevedo  
Patrícia Pereira Alves  
Paulo Garcez Leaes  
Pedro Augusto de Castro Buarque Silva  
Rodolfo de Moraes Peixoto  
Sandra Regina do Nascimento Silva  
Valeria Gomes Costa

## **AGRADECIMENTOS**

A todos os servidores do IF Sertão PE que começaram a construção deste projeto desde o início da primeira comissão.

Às servidoras do IFRN, Nadja Maria de Lima Costa e Rejane Bezerra Barros, que compartilharam suas experiências com uma das primeiras comissões de elaboração deste Projeto, como também à servidora da Univasf Maéve Melo na consultoria.

Aos Reitores, Pró-Reitores, Diretores gerais e de ensino que ao longo do processo contribuíram para a concretização deste documento.

A todos que participaram das subcomissões em todos os campi.

À comissão executiva central pelo trabalho árduo e persistente.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES, QUADROS E TABELAS

### *FIGURAS*

Figura 1 – Abrangência do IF Sertão PE .....	10
Figura 2 – Integração IF Sertão PE com a sociedade .....	68
Figura 3 – Dimensões para a organização de programas e projetos de extensão .....	70
Figura 4 – Fluxograma do Comitê de ética.....	78

### *QUADROS*

Quadro 1 – Localização regional do IF Sertão PE .....	11
Quadro 2 – Municípios de abrangência do IF Sertão PE com comunidades indígenas e quilombolas.....	12
Quadro 3 – Órgãos consultivos e deliberativos do IF Sertão PE .....	85

### *TABELAS*

Tabela 1 – Dados populacionais dos municípios de abrangência do IF Sertão PE .....	12
--	----



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 INSERÇÃO REGIONAL</b> .....	<b>10</b>
<b>Município de Petrolina</b> .....	<b>13</b>
<b>2.1.1 REITORIA</b> .....	<b>13</b>
<b>Município de Afrânio</b> .....	<b>15</b>
<b>Município de Floresta</b> .....	<b>15</b>
<b>2.3.1 CAMPUS FLORESTA</b> .....	<b>16</b>
<b>2.4. Município de Petrolândia</b> .....	<b>16</b>
<b>2.4.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE PETROLÂNDIA</b> .....	<b>17</b>
<b>Município de Salgueiro</b> .....	<b>17</b>
<b>CAMPUS SALGUEIRO</b> .....	<b>18</b>
<b>Município de Ouricuri</b> .....	<b>18</b>
<b>CAMPUS OURICURI</b> .....	<b>19</b>
<b>Município de Santa Maria da Boa Vista</b> .....	<b>20</b>
<b>CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA</b> .....	<b>20</b>
<b>Município de Serra Talhada</b> .....	<b>21</b>
<b>CAMPUS SERRA TALHADA</b> .....	<b>22</b>
<b>Município de Sertânia</b> .....	<b>22</b>
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA</b> .....	<b>23</b>
<b>3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS</b> .....	<b>23</b>
<b>Concepções institucionais de ser humano, sociedade, cultura, ciência, tecnologia, trabalho e educação</b> .....	<b>23</b>
<b>Direitos Humanos</b> .....	<b>25</b>
<b>Ética, cooperação e responsabilidade</b> .....	<b>26</b>
<b>Realidades, Ciência e Tecnologia</b> .....	<b>26</b>
<b>Integrabilidade entre os saberes humanos</b> .....	<b>27</b>
<b>4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO</b> .....	<b>28</b>
<b>Integralização Curricular</b> .....	<b>29</b>
<b>Prática profissional</b> .....	<b>32</b>
<b>Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos</b> .....	<b>34</b>
<b>Incorporação de Avanços Tecnológicos</b> .....	<b>35</b>
<b>5 POLÍTICAS DE ENSINO</b> .....	<b>35</b>

<b>A verticalização do ensino .....</b>	<b>36</b>
<b>O Currículo.....</b>	<b>37</b>
<b>A avaliação.....</b>	<b>40</b>
<b>Educação profissional e tecnológica do IF SERTÃO-PE .....</b>	<b>44</b>
ENSINO MÉDIO INTEGRADO .....	45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA .....	47
ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE.....	49
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA.....	49
CURSO DE LICENCIATURA.....	50
CURSOS DE BACHARELADO .....	52
PÓS-GRADUAÇÃO LATO <i>E STRICTO SENSU</i> .....	52
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD.....	52
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC .....	56
<b>Políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito .....</b>	<b>56</b>
ACESSO .....	57
INCLUSÃO.....	58
PERMANÊNCIA.....	63
PROTAGONISMO DISCENTE .....	64
RECONHECIMENTO E CERTIFICADOS DOS ESTUDOS .....	65
<b>6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....</b>	<b>65</b>
<b>Concepção de Extensão no IF SERTÃO-PE .....</b>	<b>66</b>
FUNDAMENTOS LEGAIS DA EXTENSÃO NA INSTITUIÇÃO .....	67
DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO.....	67
DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO .....	70
<b>7 POLÍTICAS DE PESQUISA.....</b>	<b>71</b>
<b>Incentivo à formação de grupos de PD&amp;I.....</b>	<b>72</b>
<b>Incentivo à pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação</b> <b>(PD&amp;I).....</b>	<b>72</b>
<b>Consolidação e fortalecimento de linhas de pesquisa, grupos, núcleos e</b> <b>laboratórios de pesquisa, vinculados à atuação institucional .....</b>	<b>75</b>
<b>Abertura dos Cursos de Pós-Graduação: <i>Stricto e Lato Sensu</i>.....</b>	<b>75</b>
<b>Transferência de tecnologia das pesquisas desenvolvidas, com efetiva</b> <b>interação com a comunidade.....</b>	<b>77</b>
<b>Comitê de Ética em Pesquisa – CEPHA (CEUA e CEP).....</b>	<b>78</b>

<b>Programa de bolsas internas e externas (CNPq, CAPES, FACEPE).....</b>	<b>80</b>
PROGRAMAS DE BOLSAS INTERNAS .....	80
PROGRAMAS DE BOLSAS EXTERNAS.....	80
7.7.2.1.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e PIBIT/CNPq.....	81
7.7.2.3 <i>Bolsas CAPES</i> .....	82
7.7.2.3.1 Minter e Dinter – CAPES/SETEC .....	83
7.7.3 INCENTIVO À DIVULGAÇÃO DAS PESQUISAS.....	84
<b>8 POLÍTICAS DE GESTÃO .....</b>	<b>85</b>
<b>9 RESPONSABILIDADE SOCIAL .....</b>	<b>87</b>
<b>Inclusão social</b> .....	<b>88</b>
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL .....	89
<b>Desenvolvimento econômico e social da região</b> .....	<b>92</b>
<b>Sustentabilidade e educação ambiental</b> .....	<b>94</b>
<b>10 AVALIAÇÃO DO PPI</b> .....	<b>96</b>
<b>11 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>98</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O projeto pedagógico institucional é um documento que reflete uma visão geral dos caminhos traçados pela instituição de ensino para a consecução dos objetivos envolvendo os aspectos da sua missão e valores.

A trajetória da elaboração do projeto pedagógico institucional do IF Sertão PE foi marcada por diferentes momentos na caminhada de construção. No início, alguns colaboradores, outros no decorrer, e, alguns outros, na reta final. A todos o agradecimento pelas contribuições que fizeram deste importante documento uma empreitada coletiva.

Procurando perceber as concepções de educação da nossa comunidade, este documento retrata uma identidade institucional permeada de muitas influências institucionais originárias das diferentes formações, como também de momentos históricos dos servidores que a constituem. Sendo assim, este documento, indubitavelmente, passará por novos olhares os quais levarão a novas abordagens.

No decorrer da elaboração, tendo à frente das etapas diferentes comissões e subcomissões, foram realizadas: consultorias, estudos, encontros com os gestores, palestras de sensibilização, curso de capacitação e fóruns de discussão, procurando manter o foco em uma construção coletiva e com ampla participação de gestores, discentes, docentes, técnicos, pais e comunidade.

Nessa perspectiva, segundo Veiga (2003 p. 275),

[...] o projeto é um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias no sentido de buscar soluções alternativas para diferentes momentos do trabalho pedagógico-administrativo, desenvolver o sentimento de pertença, mobilizar os protagonistas para a explicitação de objetivos comuns definindo o norte das ações a serem desencadeadas, fortalecer a construção de uma coerência comum, mas indispensável, para que a ação coletiva produza seus efeitos.

Após um longo período buscando promover o engajamento coletivo, este projeto ressalta inicialmente a inserção regional e a visão filosófica e técnico-metodológica do IF Sertão PE. Segue-se a apresentação da organização didática e as políticas de ensino, extensão, pesquisa e gestão. Finalizando com a visão da responsabilidade social e o norteamento da avaliação deste documento.

## 2 INSERÇÃO REGIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano foi criado pela Lei Nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, com sede (Reitoria) em Petrolina. Atualmente, conta com sete Campi: Petrolina Zona Rural, Petrolina, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada. Possui, ainda, três Centros de Referência, sediados respectivamente em Petrolândia, Afrânio e Sertânia.

**Figura 1** – Área de abrangência do IF Sertão.



**Fonte:** Site IF SERTÃO-PE<sup>1</sup>

As áreas regionais de abrangência institucional estão contempladas na Mesorregião Sertão Pernambucano e Mesorregião São Francisco Pernambucano, no semiárido, submédio São Francisco. Na atuação regional, o IF SERTÃO-PE, conforme artigo 2º, da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, legislação de criação da Rede Federal Tecnológica, “é uma instituição de educação superior, básica e profissional pluricurricular e multicampi especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino” que observa os arranjos produtivos locais, na perspectiva de dar amplo acesso a um ensino público de qualidade para toda a população.

A sede da Reitoria está localizada no município de Petrolina-PE, que faz parte da Rede Integrada de Desenvolvimento/RIDE. O polo Petrolina-Juazeiro é constituído pelos municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa

<sup>1</sup> [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br). Acessado em maio de 2015.

Vista, no Estado de Pernambuco; e pelos municípios de Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, no Estado da Bahia. Esses municípios recebem investimentos de recursos orçamentários voltados para o fortalecimento da atividade turística associada à agricultura irrigada, à ciência e à tecnologia e, principalmente, à vitivinicultura.<sup>2</sup>

O quadro a seguir faz o detalhamento em relação à localização da Reitoria, como também dos *Campi* e Centros de Referência no Estado de Pernambuco.

**Quadro 1 – Localização regional do IF SERTÃO-PE**

Mesorregião Sertão Pernambucano		Mesorregião São Francisco Pernambucano	
Microrregião de Araripina	Campus Ouricuri	Microrregião Petrolina	Reitoria Campus Petrolina Campus Petrolina Zona Rural Campus Santa Maria da Boa Vista Centro de Referência de Afrânio
Microrregião de Salgueiro	Campus Salgueiro	Microrregião Itaparica	Campus Floresta Centro de Referência de Petrolândia
Microrregião do Pajeú	Campus Serra Talhada		
Microrregião de Moxotó	Centro de Referência de Sertânia		

Fonte: PDI (2014-2018)<sup>3</sup>

Dentro das perspectivas institucionais de oferecer uma educação de qualidade, a inserção regional do IF SERTÃO-PE atinge um contingente populacional significativo conforme a tabela a seguir:

<sup>2</sup> Fonte: Ministério da Integração Nacional. Disponível em: < [http://www.mi.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=e7f5d3d8-e874-4968-8dda-210b04e07026&groupId=63635](http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e7f5d3d8-e874-4968-8dda-210b04e07026&groupId=63635) > Acesso em 06.02.2017.

<sup>3</sup> Disponível em: < <http://www.ifsertao-pe.edu.br/pdi/?view=featured> > Acessado em fev 2017.

**Tabela 1 - Dados populacionais dos municípios de abrangência do IF SERTÃO-PE**

Município	População 2010	População estimada 2016
Afrânio	17.586	19.225
Floresta	29.285	32.152
Ouricuri	64.358	68.236
Petrolândia	32.492	35.731
Petrolina	293.962	337.683
Salgueiro	56.629	60.117
Santa Maria da Boa Vista	39.435	41.475
Serra Talhada	79.232	84.970
Sertânia	33.787	35.521

**Fonte:** IBGE.<sup>4</sup>

Vale destacar o grande quantitativo de indígenas e quilombolas no Estado de Pernambuco que precisa ter acesso às possibilidades educativas que a Instituição oferece. Segundo trabalho divulgado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, do Estado de Pernambuco, “há atualmente o registro de oito etnias indígenas: Atikum, Fulni-ô, Kambiwá, Pankará, Pankararu, Pipiã, Truká, Tuxá e Xucuru, [...] há 47 municípios pernambucanos com presença de comunidades quilombolas” (GMA, s.d. p. 3 e 4).

**Quadro 2 - Municípios de abrangência do IF SERTÃO-PE com comunidades indígenas e quilombolas:**

Municípios	Comunidades
Afrânio	Quilombola
Floresta	Indígena e quilombola
Petrolândia	Indígena e quilombola
Petrolina	Quilombola
Salgueiro	Indígena e quilombola
Santa Maria da Boa Vista	Quilombola
Serra Talhada	Quilombola
Sertânia	Quilombola

**Fonte:** Gerência de Monitoramento e Avaliação/ GMA, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, do Estado de Pernambuco (adaptado p. 3 e 4).

<sup>4</sup>Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=261110&search=pernambuco>> Acessado em fev. 2017.

Segue detalhamento relativo aos municípios, *Campi* e Centros de Referência, a fim de situar melhor geograficamente a Instituição, bem como a importância dela para os municípios atendidos.

## **2.1 Município de Petrolina**

Conforme Coelho (2007), Petrolina é um polo de confluência de todo o Vale do São Francisco, posto que estabelece contatos econômicos e sociais com os Estados da Bahia, do Piauí e do Ceará.

Atualmente, a cidade é destaque na área de educação, considerada o segundo maior polo educacional universitário de Pernambuco, contando com as seguintes instituições públicas de ensino: Faculdade de Educação, Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF SERTÃO-PE); Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e Universidade de Pernambuco (UPE). Também conta com instituições privadas de ensino superior.

Em Petrolina, o IF SERTÃO-PE é constituído pelas seguintes unidades: Reitoria, Campus Petrolina e Campus Petrolina Zona Rural.

### **REITORIA**

A Reitoria funciona com estrutura administrativa institucional em uma sede provisória na Rua Coronel Amorim, Nº 76 e em um Anexo I, na Rua Valério Pereira, 72, ambos no Centro de Petrolina.

### **CAMPUS PETROLINA**

O *Campus* está localizado na BR 407, Km 08, Bairro Jardim São Paulo e possui 47.795,94 m<sup>2</sup> de área construída. Atualmente, a Instituição oferece cursos nas modalidades Médio Integrado (Edificações, Eletrotécnica, Informática e Química), Subsequente (Edificações, Eletrotécnica, Informática), Subsequente EAD (Agente Comunitário de Saúde, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança no Trabalho e Serviços Públicos), Proeja (Edificações, Eletrotécnica e



Informática) e Superior (Tecnologia em Alimentos e Licenciaturas: Computação, Física, Música e Química) <sup>5</sup>

Também possui Pós-graduação *Lato Sensu* em Processamento de Derivados de Frutas e Hortaliças e em Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade nos territórios Semiáridos. Cursos de Extensão na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) e PRONATEC.

Os cursos do *Campus* Petrolina visam a fortalecer o desenvolvimento socioeconômico da região, além de desenvolver soluções de caráter técnico e tecnológico, respondendo às demandas sociais e às peculiaridades regionais, direcionando sua oferta formativa para o benefício e o fortalecimento dos arranjos produtivos sociais e culturais locais, sem perder de vista a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

Além dos cursos ofertados, o *Campus* Petrolina possui o Laboratório de Análises de Águas, com capacidade para oferecer ao mercado regional os serviços de análises químicas da água. Sedia em suas instalações o Núcleo de Inovação Tecnológica e Incubadora do Semiárido do IF SERTÃO-PE (NIT/ISA), que incentiva o desenvolvimento de novas tecnologias, o registro de patentes e o empreendedorismo.

### 2.1.3. CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

O *Campus* oferece cursos nas modalidades Médio Integrado (Agropecuária), Subsequente (Agricultura, Agroindústria e Zootecnia), Subsequente EAD (Logística, Manutenção e Suporte em Informática e Segurança do Trabalho), Projeja (Agroindústria), Superior (Bacharelado em Agronomia e Tecnologia em Viticultura e Enologia) e Pós-Graduação (Fruticultura no Semiárido e Processamento de Alimentos de Origem Animal), além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Também atende ao Programa de Educação na Reforma Agrária (Pronea), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Mulheres Mil e Programa de Hortas Comunitárias.

A estrutura física é composta por um auditório (o Salão Andrés Lakatus, com capacidade para 120 pessoas); uma sala de professores; 18 salas de aula; oito

---

<sup>5</sup> **Fonte:** Site institucional. Disponível em: < <http://www.ifsertaope.edu.br/index.php/campus/petrolina>> Acessado em: fev 2017.

laboratórios (Análises de Plantas e Solos, Controle de Qualidade de Alimentos, Produção Vegetal, Biologia Vegetal, Química, Zootecnia e dois de Informática); seis unidades zootécnicas (Bovinocultura, Caprinovinocultura, Apicultura, Suinocultura, Piscicultura e Avicultura); Fábrica de Ração; Escola do Vinho; Centro Vocacional Tecnológico (CVT) em Agroecologia; Setor de Agroindústria; Setor Agrícola; e restaurante institucional.

### **Município de Afrânio**

Afrânio é uma cidade no extremo oeste do Estado de Pernambuco. O município é formado pelos distritos: Afrânio (sede), Arizona, Cachoeira do Roberto e Poção do Afrânio, além dos povoados de Caboclo e Extrema. O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Essa delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.<sup>6</sup>

#### **CENTRO DE REFERÊNCIA DE AFRÂNIO**

Com o objetivo de expandir suas ações, o *Campus* Petrolina Zona Rural criou o centro de referência de Afrânio, cujas atividades foram iniciadas em maio de 2014, oferecendo cursos técnicos na sede e cursos de Formação Inicial e Continuada nas unidades de ensino dos municípios de Dormentes e Santa Filomena, todos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Vinculado administrativamente ao *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, a estrutura física é composta por uma sala de coordenação, duas salas de aula e um laboratório de informática.

### **2.3 Município de Floresta**

O município de Floresta encontra-se na mesorregião de Itaparica, às margens do Rio Pajeú, afluente do Rio São Francisco. É constituído de três distritos: Floresta

---

<sup>6</sup> **Fonte:** Disponível em: <<http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/PE/afranio>> Acessado em fev 2017.

(sede), Airi e Nazaré do Pico. A região era ocupada por uma aldeia indígena. O setor de serviços é o mais representativo na economia florestana, seguido dos setores industrial e agrícola.<sup>7</sup>

### 2.3.1 CAMPUS FLORESTA

O *Campus* Floresta do IF SERTÃO-PE foi implantado em 2009, a partir da unidade de referência do CEFET Petrolina, localiza-se na Rua Projetada, s/n, Bairro Caetano II. Disponibiliza cursos nas modalidades Médio Integrado (Agropecuária, Informática, Agricultura e Zootecnia), Subsequente (Agropecuária e Informática), Subsequente EAD (Manutenção e Suporte em Informática), Proeja (Agroindústria), Superior (Gestão de Tecnologia da Informação e Licenciatura em Química) e Pós-Graduação (Educação Básica na Modalidade Proeja).

A estrutura física do *Campus* Floresta é composta por um auditório, uma sala de professores, nove salas de aula, duas salas ambientes, uma sala de videoconferência, uma unidade de Assistência Médico-Odontológica, uma unidade de acompanhamento psicológico, uma biblioteca, uma cantina, dois alojamentos e oito laboratórios.

Além de Floresta, o *Campus* beneficia outros seis municípios da microrregião de Itaparica: Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Itacuruba, Jatobá, Tacaratu e Petrolândia. Neste último, foi inaugurado um Centro de Referência em 2014.<sup>8</sup>

A partir de 2012, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) passou a ser ofertado pelo *Campus* Floresta, beneficiando os municípios da microrregião de Itaparica, por meio de Cursos Técnicos e Formação Inicial e Continuada (FIC).

## 2.4. Município de Petrolândia

<sup>7</sup> **Fonte:** Cidades do meu Brasil Disponível em: < <http://www.cidadesdomeubrasil.com.br/PE/floresta>> acesso fev 2017.

<sup>8</sup> **Fonte:** Site institucional. Disponível em: < <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-o-campus>> acessado em fev 2017.

O município encontra-se localizado às margens do Rio São Francisco e ganha destaque nos setores da indústria, comércio, agropecuária e turismo; abriga, ainda, a Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga.<sup>9</sup>

#### 2.4.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE PETROLÂNDIA

O Centro de Referência do IF SERTÃO-PE, da cidade de Petrolândia, foi inaugurado em 20 de novembro de 2014 e é administrado pelo Campus Floresta. Conta com Cursos Técnicos PRONATEC, Técnicos Concomitantes e Formação Inicial e Continuada (FIC). O Centro abrange, além do sul de Pernambuco, uma área que contempla o norte da Bahia, leste de Alagoas e noroeste de Sergipe, onde vivem cerca de 300 mil pessoas.

A estrutura física do Centro de Referência é composta por um bloco administrativo com sala de professores, PRONATEC, de apoio administrativo, almoxarifado e secretaria. No outro bloco, ficam os laboratórios de Biologia e Multimeios/Informática. Completa a estrutura do Centro uma área interna de circulação, refeitório com capacidade para 80 pessoas, cozinha e oito salas de aula para 40 estudantes.<sup>10</sup>

#### 2.5 Município de Salgueiro

O município está localizado na mesorregião do Sertão Pernambucano e na Microrregião do Sertão Central do Estado de Pernambuco. Está em um ponto geográfico estratégico, cruzando em seu território as BRs 232 e 116, incluindo-se na rota do desenvolvimento econômico brasileiro, principalmente, no aspecto logístico. As obras da Transnordestina e da Transposição do Rio São Francisco também são fatores pertinentes para o desenvolvimento territorial, econômico e social.<sup>11</sup>

Na dimensão geoambiental, Salgueiro está inserida na unidade Depressão Sertaneja, que representa a paisagem típica do semiárido nordestino. Na dimensão

<sup>9</sup> **Fonte:** Site da Prefeitura Municipal de Petrolândia. Disponível em: <<http://169.57.129.238/~petrolandiapego/a-cidade/3/historia.html>> acessado em fev de 2017.

<sup>10</sup> **Fonte:** Site institucional. Disponível em: <<http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/centro-de-referencia-de-petrolandia>> acessado em fev 2017.

<sup>11</sup> **Fonte:** Prefeitura Municipal de Salgueiro. Disponível em: <[http://www.salgueiro.pe.gov.br/munic\\_numeros.htm](http://www.salgueiro.pe.gov.br/munic_numeros.htm)> Acesso fev. 2017

social, o município apresenta uma incidência de pobreza de 55,5% e um Índice de Gini de 0,45%<sup>12</sup> revelando a necessidade de políticas públicas para redução desses aspectos, principalmente, nas áreas da economia e da educação como meios fundamentais para a mudança dessa realidade. Na dimensão econômica, percebeu-se, a partir de 2010, a ocorrência de crescimento no segmento de prestação de serviços, educação e setor de logística.

### 2.5.1 CAMPUS SALGUEIRO

O Campus Salgueiro foi implantado em 2010, localizado na Rodovia BR 232, Km 508, s/n, na zona rural do município de Salgueiro-PE e possui uma área total de 10.000 m<sup>2</sup>.

A estrutura física é composta por um auditório, uma sala de professores, nove salas de aulas, uma sala de videoconferência, uma unidade de assistência médica e nutricional, uma unidade de acompanhamento psicológico, uma biblioteca, uma cantina e 10 laboratórios.

Atualmente, o *Campus* oferece cursos nas modalidades Médio Integrado e Subsequente (Agropecuária, Edificações e Informática), na modalidade Proeja (Edificações) e Superior (Licenciatura em Física e Tecnologia em Alimentos).

Além de Salgueiro, o *Campus* beneficia outros seis municípios da sua microrregião: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, São José do Belmonte, Serrita e Verdejante<sup>13</sup>.

A dimensão educacional fomenta uma participação indissociável para o desenvolvimento da região. Assim, o IF SERTÃO-PE-*Campus* Salgueiro é parte desse processo como membro da rede político-institucional que propõe desenvolvimento social e econômico; propõe ações sustentáveis para o meio ambiente; discute e valoriza a cultura local, trazendo em suas ofertas cursos e pesquisas nas áreas de tecnologia, agropecuária e infraestrutura.

## 2.6 Município de Ouricuri

---

<sup>12</sup> Medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini.

<sup>13</sup> **Fonte:** Site institucional. Disponível em: < <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sal-o-campus>> Acessado em fev. 2017.

O município de Ouricuri possui o maior território da microrregião do Araripe. Situado no extremo leste do estado, apresenta como principais vias de ligação regional a BR-316 e BR-122. Sua situação geográfica, associada à existência de vias de comunicação rodoviária, favorece o contato com municípios do seu entorno imediato. Além disso, Ouricuri recebe expressivo fluxo de pessoas e mercadorias de outros estados do Nordeste.

### 2.6.1 CAMPUS OURICURI

O *Campus* Ouricuri do IF SERTÃO-PE iniciou suas atividades pedagógicas em 2010 com a instalação dos cursos de Licenciatura em Química (Superior), Técnico em Edificações (Médio Subsequente) e Técnico em Agropecuária (Médio Subsequente). Em 2011, foram instalados mais quatro cursos: Técnico em Edificações (Médio Integrado), Técnico em Agropecuária (Médio Integrado), Técnico em Informática (Médio Integrado) e Técnico em Agroindústria (Médio Integrado Proeja), além de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada).

Para atender às práticas didático-pedagógicas, este *Campus* conta com projetos de ensino, pesquisa e extensão na área agrícola, agroindustrial, de edificações, de informática e do ensino, ofertando Educação Profissional Técnica de Nível Médio (integrado ao ensino médio e subsequente) e Superior.

No nível superior, a Licenciatura em Química forma profissional para suprir as necessidades das escolas da região, já que atualmente verifica-se uma grande carência de docentes formados nessa área. Em nível técnico, os cursos de agropecuária e agroindústria formam profissionais qualificados para dar suporte ao desenvolvimento das atividades do setor agropecuário e produção de alimentos.

O curso técnico em edificações tem formado profissionais com atuação no crescente setor da construção civil da microrregião. O curso técnico em informática forma profissional para atuar na prestação de serviços de manutenção de computadores, redes e consultorias técnicas a empresas locais e instituições públicas.

A implantação do Campus do IF SERTÃO-PE em Ouricuri fortaleceu a atração de alunos dos diversos municípios que compõem a microrregião, intensificando a capacidade de polarização desse município no Araripe.

## 2.7 Município de Santa Maria da Boa Vista

A cidade de Santa Maria da Boa Vista encontra-se inserida nos domínios da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, do Rio Pontal e do grupo de Bacias de Pequenos Rios Interiores. Possui clima Tropical semiárido. Limita-se ao norte com Parnamirim; ao sul com o Estado da Bahia; ao leste com Orocó e com Santa Cruz; e ao oeste Lagoa Grande.

A principal atividade econômica do município corresponde à agropecuária, destacando-se a criação de caprino, ovino e bovino, e a produção de banana, uva, cebola, melancia, melão, goiaba e amendoim. Vale destacar os Arranjos Produtivos Locais – APL, sendo apicultura, ovinocultura e fruticultura, APLs primários e o vinho, como APL secundário.<sup>14</sup>

Nesse contexto, o IFSERTÃO-PE, *Campus* Santa Maria da Boa Vista, foi implantado com vistas a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

### 2.7.1 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

As atividades administrativas desse *Campus* foram desenvolvidas de agosto de 2014 até outubro de 2017, em sede provisória, que funcionou no Centro da cidade (a rua Dr. Sousa Filho, s/n), com três salas de aula, um laboratório de Informática, uma sala de Secretaria Acadêmica, uma sala para Coordenação Pedagógica, uma sala para Administração e Planejamento, e uma para a Gestão do *Campus*.

São ofertados cursos regulares, nas modalidades Subsequente e Médio Integrado (Agropecuária e Edificações). Há estudos de viabilidade para implantação de cursos superiores indicados pela população, por meio de uma audiência pública que foi realizada em 24 de novembro de 2011.

---

<sup>14</sup> **Fonte:** Site institucional. Disponível em: < [https://www.ifsertao-pe.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prodi/observatorio/microrregiao\\_petrolina/santa\\_maria\\_da\\_boa\\_vista.pdf](https://www.ifsertao-pe.edu.br/reitoria/pro-reitorias/prodi/observatorio/microrregiao_petrolina/santa_maria_da_boa_vista.pdf) > acessado em maio de 2016.

Além de Santa Maria da Boa Vista, o *campus* beneficia os municípios de Orocó, Lagoa Grande e Cabrobó.<sup>15</sup>

No dia 06 de outubro de 2017, houve a cerimônia de inauguração do *Campus*. O prédio conta com uma estrutura completa para agregar 1200 alunos de modo a apresentar conforto e bem-estar. Além disso, possui um auditório com capacidade para 175 pessoas, biblioteca, refeitório, laboratórios de línguas, química, física e matemática, quadra poliesportiva e espaço de convivência, todos respeitando os critérios de acessibilidade.

O campus atua com ensino técnico de qualidade, com corpo docente e administrativo especializado nas áreas específicas para agregar o ensino e toda a sua estrutura, em benefício dos alunos. Além do município de Santa Maria da Boa Vista, a instituição também beneficia os municípios de Orocó, Lagoa Grande e Cabrobó.

Há previsão de abertura do PROEJA em Agropecuária (médio integrado) para 2018.2, além do estudo de viabilidade para a implantação de dois, dos seguintes cursos, em nível superior: Agronomia, Tecnologia em Alimentos, Arquitetura e Urbanismo e Ciências da Natureza com ênfase em Química, Física e Biologia e, Licenciatura em Biologia.

## **2.8 Município de Serra Talhada**

A cidade é conhecida como a capital do xaxado, sendo o principal município da mesorregião do Sertão Pernambucano. Cidade polo em saúde, educação e comércio, a economia tem como base a agropecuária, com ênfase na agricultura de subsistência e criação.

Os destaques na economia são a produção de feijão e milho, a ovinocaprinocultura, além do setor de comércio. Outro destaque no município é o turismo. Um dos principais atrativos de Serra Talhada é o fato de ser a cidade onde

---

<sup>15</sup> **Fonte:** Site institucional. Disponível em: < <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-o-campus> > Acessado em fev. 2017.



nasceu Virgulino Ferreira da Silva (Lampião), o cangaceiro mais famoso da região nordeste.<sup>16</sup>

### 2.8.1 CAMPUS SERRA TALHADA

O *Campus* Serra Talhada funcionou, provisoriamente, de agosto de 2014 a fevereiro de 2017, em dois locais situados na Avenida Afonso de Magalhães da referida cidade. É o sétimo *Campus* do IF SERTÃO-PE e surgiu da necessidade de fortalecer e expandir a Educação Profissional e Tecnológica no interior do sertão pernambucano, a fim de oportunizar desenvolvimento, não somente para a cidade, mas também a toda Microrregião do Pajeú, que compreende as cidades: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama, São José do Belmonte e Custódia.

A sede do *campus* foi inaugurada no dia 02 de fevereiro de 2017, na Rodovia PE 320, km126, Fazenda Estreito. A mesma é composta de 12 Salas de Aula; 02 Laboratórios de Informática; Laboratório de Física; Laboratório de Química; Laboratório de Biologia; Laboratório de Refrigeração e Laboratório de Edificações (em fase de instalação); Ambulatório; Biblioteca; Auditório; Ginásio poliesportivo e Anfiteatro.

São oferecidos os seguintes cursos: Médio Integrado em Logística e em Edificações; Técnico em Logística, Técnico em Refrigeração e Climatização na modalidade Subsequente; FIC e PRONATEC, nas modalidades concomitante e subsequente; Proeja em Edificações e Licenciatura em Física. Também, há algumas turmas remanescentes, na modalidade Ensino a Distância no Centro de Referência de Sertânia, na modalidade Ensino a Distância.

## 2.9 Município de Sertânia

O Município de Sertânia está inserido na região do sertão de Pernambuco, mais precisamente no sertão do Moxotó, onde recebeu a alcunha de Princesa do

---

<sup>16</sup> **Fonte:** PDI 2014-2018. Disponível em:  
<[http://www.ifsertoape.edu.br/pdi/images/documentos/pdi\\_2014-2018.pdf](http://www.ifsertoape.edu.br/pdi/images/documentos/pdi_2014-2018.pdf)>

Moxotó. Seu território se estende por 2.421,5 km<sup>2</sup>, situado ao oeste do Maciço da Borborema. Sertânia abrange uma região que corresponde à superfície plana sertaneja. As áreas mais elevadas encontram-se localizadas nas porções Leste do município, sobre o planalto, onde se destaca a **Serra do Jabitacá** com altitude de 865 m, e ao Sul, na **Serra da Maniçoba**, cuja altitude é de 940 m<sup>17</sup>.

### 2.9.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA

O Centro de Referência de Sertânia é uma unidade de ensino diretamente vinculada ao *Campus Serra Talhada* do IF SERTÃO-PE. Ambiente destinado ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, objetivando o surgimento e/ou consolidação dos arranjos produtivos locais.

Em funcionamento, cursos de nível Técnico Subsequente, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), além de curso na modalidade EAD.

O Centro de Referência de Sertânia teve suas atividades iniciadas em maio de 2014, inaugurado oficialmente no dia 30 de setembro do mesmo ano. Possui estrutura física composta por salas de aula, refeitório, cozinha, pátio, auditório, capela, secretaria, sala de coordenação pedagógica, laboratório de informática e multimeios, sala de professores e biblioteca. A unidade beneficia também os municípios de Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá e Manari.

## 3 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

**Concepções institucionais de ser humano, sociedade, cultura, ciência, tecnologia, trabalho e educação.**

Desde os gregos, o processo de educar e ensinar conteúdos específicos foi baseado em modelos de formação integral – na perspectiva da Paideia, no sentido de formar o indivíduo para participar na esfera pública. Ao passo que, na era

---

<sup>17</sup> **Fonte:** Informações retiradas dos seguintes sites: <http://www.sertaniananet.com.br/sertania/dados-geograficos-de-sertania>; <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-sertania.html>. Acesso em 30 de março de 2017.

medieval, a educação era principalmente essencialista – preocupada com a essência de tudo –, com influência religiosa e voltada para os conteúdos da fé.

Na modernidade, a postura educacional compreende o ser humano como partícipe de um processo que, desde a infância, culmina em um sujeito capaz não só de interpretar, mas de transformar o mundo.

A Educação é o processo de construção desse sujeito, favorecendo o desenvolvimento das potencialidades, tornando-o capaz de interferir na sociedade por meio do trabalho, também como da arte, da cultura e da religião. Desse modo, a educação se torna uma práxis reflexiva e criadora de ideais e da realidade. Por meio dela, estimulam-se os educandos a transformar suas vidas, ampliar suas visões de mundo.

O IF SERTÃO-PE incentiva o desenvolvimento de um espaço para que o aluno tenha um ensino básico de qualidade suficiente para torná-lo capaz de progredir, tornando-se cidadão consciente, crítico, responsável e atuante na sociedade. Diante disso, pretende-se nortear novas perspectivas que vão além do espaço acadêmico, apontando objetivos que são do interesse regional, indo além do interesse global.

Alguns aspectos como a qualidade de vida, direitos humanos e ambientais, a transformação do mundo, a ética e a responsabilidade, o aprender a ser e a diversidade, constituem-se princípios filosóficos e metodológicos que regem o IF SERTÃO-PE.

É preciso que a realidade local seja entendida em si mesma, com devida atenção à sua biodiversidade, cultura e história. Sendo o IF SERTÃO-PE uma instituição de ensino, pesquisa, extensão e inovação, é central que esteja comprometida com a construção de conhecimento sobre a realidade local; que discuta a convivência com o semiárido a partir da reinvenção da perspectiva de utilização dos recursos naturais disponíveis na região.

O mundo do pensar se transforma continuamente, e os processos cognitivos e a própria ciência modificam-se numa velocidade intangível, mas o mundo do pensar não pode, de forma alguma, ser separado ou distanciado do mundo da vida (HABERMAS, 1989). O mundo da vida é o “ambiente” no qual todos os indivíduos que existem e, irão existir, participam ou participarão e deverão ser ouvidos com pressupostos éticos estabelecidos anteriormente a qualquer discussão. Refletir sobre como o mundo estará em alguns anos tornou-se um elemento desafiador na

elaboração deste documento, o qual estabelece os princípios filosóficos norteadores da organização institucional.

### **Direitos Humanos**

O Sertão Pernambucano desenvolveu-se por meio da miscigenação das populações que aqui chegaram, sendo influenciado pela diversidade cultural. Sabendo que a educação é uma das formas de consolidar a identidade de uma região, é necessário contextualizar os conhecimentos de forma a articular com os valores e princípios humanos.

Nesse sentido, ensinar e aprender devem estar unidos, na medida em que na práxis educativa haja consciência de que esse processo é uma troca de saberes, de culturas abertas às novas práticas e conhecimentos externos, desde que exista uma horizontalidade nesse processo como partilha de experiências e conhecimento.

Deve ser parte da prática pedagógica do IF SERTÃO-PE propiciar espaços públicos em que os direitos humanos sejam refletidos e garantidos (contra homofobia, racismo, machismo, intolerância religiosa, preconceito de origem socioeconômica, discriminações por deficiências físicas e outras). Por conseguinte, busca-se valorizar diferentes opiniões, credos políticos e religiosos, identidades de gênero, opções filosóficas e metodológicas para configurar uma instituição de ensino como um espaço plural. Portanto, respeitar a diversidade, numa sociedade que se pretende, de fato, ser laica e democrática, possibilitará a construção de um ambiente propício para uma formação acadêmica ética.

Faz-se importante salientar que o respeito à cultura local não deve ser entendido como interação negligente em relação ao quadro de desigualdades sociais constituintes dessa realidade. A instituição de ensino tem um papel central na propagação de um novo projeto de sociedade que valorize com igualdade todos os indivíduos nas suas singularidades.

O preconceito e a discriminação não podem ser entendidos em nenhum contexto como representantes da cultura local e os docentes devem estar comprometidos em combater sistematicamente a reprodução da opressão às minorias sociais a partir dos conteúdos discutidos em sala de aula, nas suas metodologias pedagógicas e na sua interação com os alunos, colaborando, dessa forma, para a construção de uma sociedade que combata as desigualdades.

## **Ética, cooperação e responsabilidade**

A ética faz ligação direta com normas e valores sociais estabelecidos e não está alheia às transformações históricas, políticas, econômicas e culturais da ação moral, por isso não deve ser vista como condicionada a regras estáticas.

O indivíduo, quando vem ao mundo, depara-se diante de uma sociedade já estabelecida, normatizada, definida. Para os escritores funcionalistas, como o clássico Émile Durkheim, só lhe resta adaptar-se, em nome de uma suposta harmonia social. Mas segundo a corrente marxista, a própria dinâmica social se contrapõe a isso, na medida em que alguns grupos não se submetem ao que está posto, tentando sua transformação.

A ética contemporânea deve assentar a escola numa nova ação educativa, mais aberta ao mundo externo, mais conectada, mais cooperativa e mais relacional. Ao se sustentar numa dinâmica permanente de conhecimento, compreensão e abordagem das relações sociais, a instituição deve se relacionar com o entorno e região para construção de elos consistentes com parceiros que estão no ambiente externo à sua realidade, alargando os horizontes e possibilidades.

É um compromisso do IF SERTÃO-PE buscar um padrão de excelência de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação atualizado com técnicas e métodos que atendam às novas necessidades sociais. Os saberes produzidos pelos cursos ofertados pelo devem integrar regionalidades, propor soluções econômicas e sociais, promover o empreendedorismo e qualificação profissional.

## **Realidades, Ciência e Tecnologia**

No mundo do trabalho, a realidade consiste na passagem dos modos de produção, do industrial para o informacional. Há cada vez menos matéria e mais informação, tanto nos “produtos” quanto nos meios dessa nova economia. Há, também, a desterritorialização e virtualização dos meios de produção, além da ampliação do “mercado” com a supressão das identidades nacionais, o que se convencionou chamar de globalização.

Como consequência, os processos de socialização e transformação social alteraram-se substancialmente, abrindo um universo de possibilidades de exercício

da subjetividade que são captadas pelas novas “necessidades” do mundo do trabalho e pela lógica do mercado.

Vive-se um contexto social marcado pelas características da Revolução das Tecnologias da Informação e da Comunicação (Castells, 1998). O conhecimento é fruto de pensamento racionalista próprio da Modernidade. Não mais como indivíduo composto de partes segregadas, mas como indivíduo único em sua complexidade de saberes e relações sociais. O ser humano deve ser visto como um todo em construção e também construtor de possibilidades nos mais diversos âmbitos de formação.

No espaço educativo atual, a construção de um novo processo de conhecimento e de novas formas de conceber a relação entre informação e conhecimento surgem e serão desafios intrínsecos às instituições de ensino do mundo contemporâneo. A formação do ser humano como resultado do movimento histórico ultrapassa a dinâmica atual de um conhecimento técnico-científico, principalmente em virtude da precarização do trabalho que tem ocorrido.

Singer afirma que

(...) melhor do que a palavra ‘desemprego’, precarização do trabalho descreve adequadamente o que está acontecendo. Os novos postos que estão surgindo em função das transformações das tecnologias e da divisão internacional do trabalho não oferecem, em sua maioria, ao seu eventual ocupante as compensações usuais que as leis e os contratos coletivos vinham garantindo. (SINGER, 1998, p. 24)

Nessa nova realidade, a ciência e a tecnologia convertem-se nos grandes catalizadores desse processo de transformação. Dessa forma, o IF SERTÃO-PE, por meio da educação profissional humanístico-técnico-científica, é desafiado a uma construção de rede de saberes que entrelace cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade (PACHECO, 2015).

### **Integrabilidade entre os saberes humanos**

O IF SERTÃO-PE assume um projeto democrático cujo desafio não é adaptar-se a um modelo de produção. Nesse novo contexto, é atribuído aos trabalhadores o dever da formação, em nome da empregabilidade, consequência da

conquista de escolaridade e de determinadas qualificações e competências por cada trabalhador individualmente.

Ocorrem pelo menos duas tendências no processo educacional do cidadão, as quais estão presentes no IF SERTÃO-PE. De um lado, uma educação técnica que forma a pessoa na perspectiva de uma profissão e manutenção do sistema econômico-social. Por outro, a formação humanística integral. Ainda que haja uma fragilidade dos saberes humanos, vale recordar o que já advertia o filósofo Antonio Gramsci:

(...) deve-se evitar a multiplicação e graduação dos tipos de escola profissional, criando-se, o contrário, um tipo de escola preparatória (elementar e média) que conduza o jovem até os umbrais da escolha profissional, formando-o entretanto como pessoa capaz de pensar, de estudar, de dirigir e controlar quem dirige (...). (GRAMSCI, 1979, p. 136)

Diante disso, o fortalecimento das áreas humanistas é uma constante no IF SERTÃO-PE, no sentido de formar pessoas, em sua totalidade, com uma visão crítica do mundo. A formação integral humanista evita que o cidadão seja dominado pela alienação técnica capitalista, que, muitas vezes, destrói a criatividade do conhecimento.

Considere-se a simultaneidade e a complementaridade entre as atitudes do educador e do educando no processo formativo, respectivamente a construção do mundo simbólico e a (auto) formação do sujeito de autonomia e de liberdade (Rodrigues, 2001, p. 245 e 249).

No processo de formação humana, é possível lembrar Kant. Para esse pensador, a formação humana é, além de múltipla, fruto da articulação dos movimentos interior e exterior, de construção de uma integralidade biológica e cultural, que encontra nas dimensões física, sensorial, emocional, mental e espiritual, suas esferas de realização da autonomia do ser.

A autonomia do ser humano é a concepção do IF SERTÃO-PE numa articulação entre ciência, tecnologia e cultura, bem como o desenvolvimento da investigação científica que se traduz nas ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, promovendo uma educação profissional e tecnológica que dialoga com as políticas sociais e econômicas em suas diferentes abrangências. (BRASIL, 2010)

#### **4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO**

A Organização Didática é um documento de natureza normativa cujo objetivo é estabelecer diretrizes e orientações necessárias para os processos de ensino e aprendizagem dos diferentes níveis e modalidades de cursos ofertados pelo IF SERTÃO-PE. Logo, faz-se necessário estar em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº. 9.394/96, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Regimento Interno e demais legislações pertinentes, já que a Organização Didática estabelece os procedimentos para as atividades didático-pedagógicas de todos os *Campi*.

Neste documento, estão previstos aspectos importantes da estrutura educacional interna, além de estabelecer normas operacionais e parâmetros para as relações entre alunos, professores e demais agentes envolvidos no processo educativo, considerando as especificidades de cada nível/modalidade de oferta.

Como instituição de educação básica, profissional e superior, o IF SERTÃO-PE tem como objetivo atender às exigências educacionais em vigor, e estar em sintonia com as necessidades de formação humana, a fim de formar pessoas críticas capazes de compreender a realidade do mundo e intervir de forma positiva nos diferentes contextos: locais, regionais. Tudo isso sem perder de vista a dimensão global.

Este documento apresenta aspectos indispensáveis à consolidação das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o âmbito do Ensino, na medida em que prevê orientações administrativas para a organização da oferta.

### **Integralização Curricular**

A integralização curricular, como forma de valorização da experiência extraescolar do discente, deve estar prevista nos projetos de curso de forma a permitir o aproveitamento de estudos, a avaliação de competências, a de saberes, certificados ou não, objetivando favorecer a continuidade da formação oportunizada por seu itinerário profissional e de vida.

A perspectiva de Currículo adotada induz a uma preocupação com o equilíbrio entre a quantidade e a qualidade de informações acionadas para a produção do conhecimento. Desse modo, os discentes poderão ter um melhor aproveitamento



das oportunidades de aprendizagem, possibilitadas pelos ambientes utilizados, sejam eles físicos ou virtuais.

O IF SERTÃO-PE apoia-se na (multi) interdisciplinaridade e transversalidade, trabalhando numa dimensão de currículo integrado/crítico. Assim, se expressa uma vontade político-educacional configurada em uma prática que não pode ser decretada como uma inovação curricular, [...] “mas como uma forma de perseguir não só a melhoria da aprendizagem dos alunos, de consolidar a função social da escola, marcando nosso posicionamento numa perspectiva curricular crítica” (PACHECO apud RODRIGUES, 2000, p.32).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC ofertados pelo IF SERTÃO-PE devem zelar pelas diretrizes apresentadas na respectiva Organização Didática, de modo a oportunizar itinerários formativos flexíveis, diversos e atuais, planejados para o atendimento das demandas da região, considerando-se principalmente o incremento dos arranjos produtivos locais. Tais percursos poderão ser possibilitados pela verticalização do ensino, viabilizada pela oferta de cursos de diferentes níveis e modalidades.

Esses itinerários formativos devem desenvolver competências e habilidades para o exercício profissional com embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo, baseado nos princípios éticos, a fim de entender a realidade social, econômica e cultural do meio onde está inserido, buscando apropriar-se de diferentes informações e recursos tecnológicos para construir seu próprio conhecimento e aprofundar sua visão de mundo.

As organizações curriculares dos cursos constituem o conjunto de atividades que serão realizadas tendo como finalidade a promoção e o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação, à preparação profissional a que se destine cada curso. Com organização própria, ordenadas em fases semestrais ou anuais, apresentam matrizes que coordenam componentes curriculares obrigatórios e contemplam atividades complementares exigidas para a integralização do curso e para a formação do perfil de profissional que se deseja para a diplomação a que se destina.

Entende-se por componente curricular o conjunto de estudos e atividades de um campo definido do conhecimento, correspondente a um programa a ser desenvolvido, num período letivo, com determinado número de carga horária a ser cumprida. A seleção dos componentes curriculares deve proporcionar, em todos os

níveis e modalidades de ensino, condições que assegurem o conhecimento específico correspondente a cada área, a fim de preparar os estudantes para enfrentarem os desafios da sociedade na condição de cidadãos.

As propostas dos PPC devem levar em consideração a pesquisa como princípio educativo, preceito esse contemplado por diversas diretrizes curriculares. Os componentes curriculares deverão contemplar a investigação e a busca, aguçando a curiosidade nos discentes, fazendo-os, assim, agentes da própria aprendizagem. A ação de pesquisar é inerente aos processos de ensino e de aprendizagem, não somente como parte integrante da ação pedagógica docente, mas também como instrumento para a autonomia discente na elaboração do conhecimento, dando-lhe condições de continuar aprendendo sempre.

Em se tratando dos Cursos Superiores, os projetos pedagógicos devem criar meios para o aluno ampliar a formação oportunizada pelo curso, aprofundando-a em direção a áreas de seu interesse. Assim, é importante ressaltar a presença nas matrizes curriculares de Atividades Acadêmicas de Natureza Científica e Cultural (AACC), sendo destinada carga horária específica para conhecimentos produzidos por intermédio de semanas científicas, simpósios, congressos, cursos de extensão e demais atividades relativas ao curso, que complementam a formação social, humana e profissional do acadêmico.

A essas atividades é destinado regulamento específico por meio do qual são evidenciadas as metodologias de viabilização. Elas se tornam viáveis na medida em que se oportuniza aos discentes o desenvolvimento de conhecimentos e competências que não seriam promovidas se estivessem arraigadas a um currículo inflexível. De acordo com Perrenoud, Competência é “a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos – como saberes, habilidades e informações – para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações” (PERRENOUD, 1999, p. 07).

Nesse sentido, as diferentes possibilidades de integralização podem ser um instrumento de interdisciplinaridade; não se trata de eliminar as disciplinas, mas, torná-las comunicáveis entre si. Para os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, a interdisciplinaridade deve ser trabalhada pelas escolas em todas as suas modalidades por meio dos chamados Temas Transversais.

Segundo Fazenda (2008, p.43), “A educação é, na sua totalidade, prática interdisciplinar por ser mediação do todo da existência; a interdisciplinaridade

constitui o processo que deve levar do múltiplo ao uno”. Com essa visão integradora, o aluno perceberá que as disciplinas chamadas “obrigatórias” são na verdade componentes essenciais que o ajudarão a compreender o contexto social no qual está inserido. Neste sentido, a interdisciplinaridade assume papel preponderante para a educação profissional, na medida em que proporciona uma organização curricular e pedagógica que vá além da justaposição e que permita a complementaridade mútua na execução de um projeto de educação capaz de promover a emancipação desse sujeito.

### **Prática profissional**

Os currículos construídos pelo IF SERTÃO-PE têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania. Com base nos fundamentos científicos, tecnológicos, sócio-históricos e culturais, a metodologia a ser adotada nos cursos deve ser pautada na autonomia e na proatividade dos estudantes, nas dimensões teóricas e práticas do conhecimento, assim como suas integrações, que devem aparecer em todas as atividades acadêmicas, não se restringindo a determinadas disciplinas ou a determinados tempos de realização do currículo.

A prática profissional ocorre, simultaneamente, a partir da vivência dos componentes curriculares que visam ao fortalecimento da formação e da superação da aprendizagem apenas teórica, oportunizando o pleno desenvolvimento profissional.

Como enfoque metodológico, a prática profissional, a ser desenvolvida no decorrer do curso, deve ser consolidada pela realização de atividades como pesquisas, projetos, experimentos em laboratórios, visitas técnicas, atividades de extensão, entre outras, correlatas a cada curso, contribuindo dessa forma para que a relação teoria-prática esteja presente em todo o percurso formativo.

Como etapa destinada ao exercício da prática profissional, a vivência de estágios, sejam obrigatórios ou não obrigatórios, deve ser prevista nos projetos de curso de acordo com a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, art. 1º:

[...] estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de

educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008)

O estágio, para propiciar a aprendizagem por meio da prática, deve ser devidamente orientado e desenvolvido em uma instituição capaz de possibilitar a vivência da rotina profissional, com supervisão permanente de um profissional e não deve se ater a uma mera aplicação de conteúdos. Devem ser criadas, em toda a trajetória de formação do estudante, oportunidades reais de confrontos e sínteses sobre questões cruciais do campo profissional, necessárias à construção de novos conhecimentos e à formação de habilidades.

O estágio é um componente que visa a aprimorar os conhecimentos do estudante, fortalecendo sua formação acadêmica. No IF SERTÃO-PE, o estágio é regido pela Resolução nº12, de 14 de maio de 2015, aprovada pelo Conselho Superior, com base na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, normatizando internamente a atividade em todos os níveis e modalidades de ensino.

Com o propósito de atribuir uma flexibilidade à carga horária destinada ao estágio obrigatório, bem como de promover a valorização de experiências vivenciadas pelos discentes, os projetos dos cursos devem prever a utilização de atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e profissional. Essas atividades devem ser computadas na carga horária destinada ao estágio, conforme critérios estabelecidos por normatização interna.

É estabelecido, no Regulamento de Estágio do IF SERTÃO-PE, que os estagiários com necessidades educacionais específicas terão direito a, conforme legislação vigente, além dos profissionais da área objeto do estágio, serviços de profissionais da educação inclusiva (tradutor-intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras) e de leitura labial, leitor, transcritor e/ou guia-intérprete) para o acompanhamento, inclusive quando da realização de atividades na concedente.

Ainda, sobre a prática profissional, vale salientar a importância da relação entre professor e aluno, no sentido de proporcionar o desenvolvimento de habilidades para intervir no contexto em que ele vive. Isso exige relação dialógica e necessidade de se respeitar as diferenças.

Portanto, a Proposta Pedagógica deve estimular a integração dos sujeitos envolvidos no processo, via atividades coletivas, participativas e colaborativas.

Convém incentivar discussões a partir de temas transversais que resgatem valores éticos, morais, estéticos, culturais e de diversidade.

### **Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos**

Para o IF SERTÃO-PE, o desenvolvimento de materiais pedagógicos tem como função principal possibilitar condições que favoreçam um diálogo didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, seguindo as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais. Assim, devem ser concebidos de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados nos projetos pedagógicos dos cursos, considerando que a formação profissional envolve um processo pedagógico dinâmico, que demanda flexibilidade e autonomia. A prática aproxima estudante e professor na construção do conhecimento para a participação política e para a vida.

Tendo em vista o modelo de competência que visa à formação de um profissional com capacidade de ajustamento às situações, que possa compreender as novas tecnologias, e que, sobretudo, saiba solucionar problemas, é que se tem a necessidade de buscar uma educação utilizando-se da habilidade e da capacidade laboral.

O desenvolvimento de materiais didáticos é uma ferramenta eficaz para o aproveitamento dessa capacidade laboral, tanto dos docentes como dos discentes. Os materiais elaborados poderão ser utilizados como instrumentos que favoreçam as condições de ensino e aprendizagem, tendo em vista a importância da autonomia discente. Para isso, deve-se estimular a participação na elaboração de produtos que são, ao mesmo tempo, resultantes da produção de um conhecimento e propulsores da construção do saber.

Essa metodologia colabora para o desenvolvimento de habilidades e de capacidades que facilitem a adaptação do discente ao mundo do trabalho e ao exercício de uma futura profissão, além de oportunizar cada vez mais a ruptura da relação dicotômica entre teoria e prática, tão necessária à elaboração de uma aprendizagem significativa.

Nessa perspectiva metodológica, integram-se diversos trabalhos acadêmicos, que colaboram para a formação em excelência do profissional-discente. Os estudantes que se habituem a essas produções antecipam-se às exigências do

mundo do trabalho que requer, além de conhecimentos teóricos, a realização de uma prática que proporcione a produção de novas ideias e conhecimentos.

Dessa forma, o IF SERTÃO-PE deve proporcionar práticas de ensino que promovam o pensamento crítico-reflexivo dos alunos, estimulando-os à capacidade de detectar os problemas e, ao mesmo tempo, dotando-os de ferramentas capazes de promover medidas que ajudem a solucionar essas dificuldades.

### **Incorporação de Avanços Tecnológicos**

A globalização e a rapidez das inovações tecnológicas estão exigindo investimentos constantes em formação, treinamento e desenvolvimento profissional. Nesse contexto, o IF SERTÃO-PE deve manter-se atualizado ante as complexas transformações do mundo contemporâneo, no qual a tecnologia abre possibilidades para produção e disseminação do saber.

Faz-se necessário promover alterações nos projetos pedagógicos dos cursos e incorporá-las no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de novas experiências em sintonia com a realidade mundial. Para isso, esses projetos devem contemplar mecanismos que possibilitem ao estudante a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, da interação e da troca de experiências, seja de forma presencial ou a distância.

A incorporação dos avanços tecnológicos poderá promover a transformação de paradigmas e contribuir efetivamente no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que possibilita a inserção do estudante no cenário contemporâneo, marcado por avanços científicos e tecnológicos. Deve-se considerar que esses avanços contribuem essencialmente para o aprimoramento das políticas e diretrizes pedagógicas e corroboram para fortalecer e incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão. Acompanhar esse avanço tecnológico e saber usá-lo de forma responsável e competente fará a diferença no exercício profissional dos estudantes.

## **5 POLÍTICAS DE ENSINO**

O ato de ensinar é um processo socializador, a partir do qual é possível discutir e apropriar-se de saberes; também é um conjunto de atividades que devem

ser planejadas, sistematizadas e avaliadas, a fim de se produzir conhecimento que propicie aos sujeitos compreender o mundo que o cerca e dele se apropriar.

Pautados nos marcos legais e na perspectiva de atender aos pilares formadores desse eixo, como verticalização do ensino, currículo, avaliação, inclusão, acesso, permanência e saída exitosa, é que os princípios seguintes nortearão as políticas de ensino do IF SERTÃO-PE:

- a) O ensino como atividade principal do IF SERTÃO-PE, em torno da qual se organizam a pesquisa, a extensão;
- b) A indissociabilidade de Ensino, Pesquisa, e Extensão;
- c) O respeito às diferenças de qualquer natureza;
- d) A contribuição para o aumento da escolaridade das pessoas;
- e) A formação do ser humano em todas as suas dimensões;
- f) O respeito à diversidade cultural e o atendimento aos princípios de inclusão social;
- g) A constante avaliação e acompanhamento das atividades de ensino;
- h) A implementação de novas concepções pedagógicas e metodologias de ensino;
- i) A busca de ampliação do acesso e permanência com êxito;
- j) A integração entre os *Campi* e com outras Instituições de Ensino;
- k) A gestão democrática com participação da comunidade acadêmica nas decisões, garantindo representatividade, unidade e autonomia;
- l) A valorização da tecnologia que acrescenta qualidade à vida humana;
- m) O diálogo no processo de ensino e aprendizagem;
- n) A integração, a solidariedade e o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas na comunidade acadêmica;

### **A verticalização do ensino**

A verticalização no IF SERTÃO-PE segue os preceitos legais que norteiam a criação dos Institutos Federais, dados pela LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 tais como: promoção da educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multiCampi*, especializados na oferta de educação profissional e

tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Nos Institutos Federais, a verticalização ocorre quando se cria no mesmo *locus* espaços de ensino e aprendizagem, a fim de estreitar a grande distância existente entre os diferentes níveis e modalidades de educação, visando a construir percursos de formação integrada. Segundo Pacheco (2011, p. 25):

A verticalização, por seu turno, extrapola a simples oferta simultânea de cursos em diferentes níveis sem a preocupação de organizar os conteúdos curriculares de forma a permitir um diálogo rico e diverso entre as formações. Como princípio de organização dos componentes curriculares, a verticalização implica o reconhecimento de fluxos que permitam a construção de itinerários de formação entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, técnica, graduação e pós-graduação tecnológica.

Compreendendo essa dimensão e assumindo tal postura organizacional na educação profissional e tecnológica, deve-se viabilizar um percurso múltiplo para construir a possibilidade de interação e melhorar o tratamento das ciências de forma interdisciplinar e contextualizada, trazendo com isso possibilidades diversas nesse espaço de convivência, em que se privilegiam todos os níveis e modalidades de educação por meio da verticalização.

## **O Currículo**

A proposta curricular do IF SERTÃO-PE, assim como dos demais Institutos Federais, apresenta singularidades que favorecem a sua operacionalização. Dessa forma, a abordagem sobre currículo é necessária para que haja clareza no desenho curricular dos Institutos Federais, com base nas legislações e normativas vigentes. Para isso, é necessário inicialmente discutir a importância da organização curricular para a instituição.

O artigo 6º da resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, conceitua o currículo como:

[...] proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares, que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes,



permEADas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e sócio-afetivas. (BRASIL, 2012)

Essa abordagem chama a atenção para a relevância e pertinência dos conhecimentos, como também das vivências e saberes dos estudantes, o que promove a integração e agrega significado.

A resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, adjetiva o currículo como o conjunto de valores e práticas que proporciona a produção, a socialização de significados no espaço social e contribui intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos (BRASIL, 2010).

Segundo Moreira (2008, p.11)

[...] o currículo constitui um significativo instrumento utilizado por diferentes sociedades tanto para desenvolver os processos de conservação, transformação e renovação dos conhecimentos historicamente acumulados como para socializar as crianças e os jovens segundo valores tidos como desejáveis.

Mediante as concepções apresentadas sobre currículo, podem-se notar diversas vertentes que caminham para o próprio sentido etimológico do termo, que é “um caminho a ser percorrido”.

Com relação ao currículo dos Institutos Federais, o documento elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, intitulado de Concepção e Diretrizes dos Institutos Federais, traz como pontos em destaque no desenho curricular dos Institutos Federais a verticalização, a transversalidade e a flexibilidade, e aponta com relação à organização curricular:

[...] agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e a discussão dos princípios e tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica: uma formação profissional e tecnológica contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos mais dignos de vida. (BRASIL, 2010, p. 26)

O IF SERTÃO-PE entende que a construção do currículo se dá por meio do conjunto de normas que traduzem um percurso ligado à formação constituída de conteúdos, competências, habilidades, atitudes, valores e conhecimentos, que respondam a especificidades locais e regionais, que permitam a transformação social. O currículo deve revelar o perfil regional, a sociedade, a atividade produtiva, assim como os princípios filosóficos que se pretendem desenvolver.

E, para isso, é necessário que exista flexibilização nas matrizes curriculares, visando a futuras atualizações oriundas do dinamismo regional e do iminente avanço tecnológico dos processos de produção, exigindo da Instituição não apenas atualização curricular, mas também modernização no processo de construção do saber, através de sua forma de aquisição e socialização do conhecimento que deverá buscar sempre romper com a velha dicotomia teoria/prática.

A flexibilidade deve compor a organização da estrutura curricular, incorporando formas de aprendizagens que deem sentido para o processo de formação discente, atendendo aos princípios planejados, cujas diretrizes se encontram legitimamente endereçadas a todas as formas de inclusão.

É indispensável que o currículo esteja estruturado na integração das dimensões tecnológica, científica, cultural e de trabalho, de forma transversal, considerando as peculiaridades de qualquer ordem.

Nesse sentido, identifica-se que para a construção de um currículo abrangente e significativo é de fundamental importância levar em consideração os itens elencados abaixo, embasados a partir de Pacheco (2011):

- Envolvimento de todos os atores que compõem a comunidade acadêmica, sendo eles: corpo docente e discente, servidores técnico-administrativos, pais e representantes da sociedade civil organizada.
- Diálogo entre educação e tecnologia como forma transversal de organização do trabalho didático.
- Organização dos conteúdos tomando como vetores as dimensões do trabalho, cultura, ciência e tecnologia.
- Construção de vínculo entre os níveis e modalidades da formação profissional, por intermédio de metodologias que melhor se apliquem, levando em consideração a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Estabelecimento do diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e conhecimentos e habilidades relacionadas ao trabalho através da integração entre o ensino médio e a formação técnica.

- Organização dos componentes curriculares que permita a construção de itinerários formativos entre os diferentes cursos da educação profissional e tecnológica.
- Superação do modelo hegemônico disciplinar por via de um trabalho reflexivo e criativo que promova transposições didáticas contextualizadas que permitam a construção da autonomia discente.

Assim, a construção dos currículos dos diferentes cursos deve observar a continuidade do ensino e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para formar indivíduos com princípios éticos e de responsabilidade, valorizando a cidadania, o respeito mútuo, a solidariedade e o espírito coletivo, objetivando construir uma sociedade mais justa.

### **A avaliação**

Ao traçar o planejamento da instituição, outro componente surge com objetivos de determinar critérios e parâmetros para um *feedback* na qualidade e acompanhamento de todo o processo de ensino e aprendizagem: a avaliação.

A avaliação é uma prática própria das ações humanas, sendo, pois, necessária para o alcance de metas. No entanto, no processo educativo, deve ser uma atividade organizada e sistemática que necessita de uma melhor compreensão para que sirva, de fato, ao que se pretende: contribuir efetivamente para o processo de ensino/aprendizagem. Para tanto, deve-se concebê-la como atividade contínua por meio da qual o docente poderá identificar as dificuldades e necessidades existentes para a reflexão de suas práticas, proporcionando novas formas de aprender. Logo, não se pode pensar a avaliação apenas como etapa final de verificação de aprendizagem, mas caso se queira uma educação com vistas à inclusão social, ela precisa fazer parte do trabalho em todas as etapas, funcionando como um instrumento diagnóstico, que sirva de parâmetro para o docente repensar sua prática pedagógica, contribuindo, sobretudo, para o desenvolvimento da aprendizagem.

Desse modo, a avaliação é mais um componente pedagógico que integra o processo educacional e que adquire importância na transformação do fazer pedagógico, uma vez que é necessário sempre refletir a respeito do porquê, para quê, para quem e o que se espera quando se avalia, ou seja, de que e para quem

ela está a serviço. Como ação transformadora, a avaliação da aprendizagem escolar dá significado ao processo de ensino e aprendizagem e à relação professor/aluno.

A definição de avaliar pode ser compreendida em sua análise e etimologicamente como estabelecimento de valor, pensar ou determinar a intensidade de algo e origina-se do latim *valere*. Batista *apud* PPI IFBA (2013, p. 52) afirma que “[...] avaliar significa, na forma dicionarizada, valor, estimar o valor ou o merecimento”.

Esse estabelecimento de valor no âmbito da educação formal tem sido praticado de formas diversas e com intenções até divergentes ao longo da história, isso porque está atrelado à concepção de educação que orienta todo o processo.

No contexto atual, as novas formas de pensar a educação são objeto de estudo de muitos educadores, alguns dos quais contestam a prática tradicional. Essa nova perspectiva toma por base os princípios construtivistas e sociointeracionistas, dando um novo enfoque à avaliação da aprendizagem, implicando a adoção dessa na prática docente como um processo que esteja constantemente a serviço da aprendizagem, em vez de ser instrumento de seleção dos privilegiados pela educação de cunho mais conservador, como era prática marcante da educação tradicional.

Avaliar é o ato de diagnosticar uma experiência, tendo em vista reorientá-la para produzir o melhor resultado possível; por isso, não é classificatória nem seletiva, ao contrário, é diagnóstica e inclusiva. O ato de examinar, por outro lado, é classificatório e seletivo e, por isso mesmo, excludente, já que não se destina à construção do melhor resultado possível; tem a ver, sim, com a classificação estática do que é examinado. (LUCKESI, 2002, p. 5)

Os anseios por uma educação de qualidade e mais emancipatória, na realidade atual, reclamam por uma educação comprometida com a transformação social, como de igual forma proclama o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), ao definir suas diretrizes, em seu art. 2º, inciso III, “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”.

Sob essa ótica, a avaliação implica compreensão em consonância com os objetivos educacionais para que seja orientadora da prática docente em direção à concretização de uma formação cidadã e profissional, bem como em função de um ensino que leve em consideração as exigências curriculares, as diferenças sociais e

as especificidades individuais dos alunos para a consecução dos objetivos específicos, preconizados na organização didática do IF SERTÃO-PE.

Dessa forma, deve-se buscar aliar no processo avaliativo às etapas de diagnóstico da aprendizagem, em consonância com uma formação processual das etapas avaliativas, bem como a relação do resultado do período por meio de uma notação. Essa abordagem, detalhada a seguir, apoia-se nos estudos de Hoffman (2014).

Na avaliação diagnóstica, cabe ao professor traçar um levantamento inicial dos conhecimentos já adquiridos pelos alunos, no sentido de que os resultados possam auxiliar o docente nas escolhas didáticas e do conteúdo a ser trabalhado, tendo em vista melhorar o processo de aprendizagem. O docente pode obter esses dados por meio de uma conversa, de um exercício, de uma prova, tendo assim uma avaliação diagnóstica sem a necessidade de agregar uma nota.

Avaliação somativa ou acumulativa têm como objetivos averiguar os conhecimentos ou até mesmo o nível do aluno com relação a finalidades preestabelecidas. Verificam-se os conhecimentos apreendidos, e enfatiza-se o produto do processo de ensino e aprendizagem.

Avaliação formativa ou processual podem ser entendidas como um processo de formação e de reflexão do trabalho feito e apreendido em sala de aula de forma conjunta entre professores e alunos.

O primeiro passo deve ser descobrir o estágio de conhecimentos e competências dos alunos, numa postura pedagógica condizente com o compromisso de inclusão e de valorização do educando como centro do processo, uma vez que pelo conhecimento prévio dos educandos é possível planejar estratégias de ensino adequadas com as necessidades desses.

Com essa perspectiva de diagnosticar o nível de desenvolvimento do ingressante no início do curso ou ano letivo, a avaliação cumpre a finalidade de alimentar o processo de ensino e aprendizagem para a tomada de decisão do professor, assim como para uma posterior comparação do desenvolvimento do aluno ao longo do curso. Essa postura implica contar com uma negociação professor-aluno e sistema educativo de forma geral.

Outro tipo de avaliação que faz parte da prática pedagógica do IF SERTÃO-PE é a formativa. É uma ação pedagógica que prima por apresentar ao professor e ao aluno um balanço sobre as aprendizagens e as dificuldades que se apresenta

num certo momento e cuja finalidade principal é fornecer o *feedback* que serve ao ajustamento necessário no processo ensino-aprendizagem. Sobre a avaliação formativa Allal *apud* Villas Boas, (2011, p. 17) afirma que “[...] tem a finalidade de fornecer informações que permitam a reorganização do trabalho pedagógico em atendimento às diferenças individuais observadas.” Nesse sentido, de acordo com a definição e objetivos destacados pelos autores citados, é uma concepção avaliativa condizente com as pretensões estabelecidas pela Organização Didática geral do IF SERTÃO-PE, quando prevê no art. 47.

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade promover a melhoria da realidade educacional do aluno priorizando o processo ensino e aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente. (INSTITUTO, 2010)

Quando se enfatiza que a avaliação deve estar a serviço da melhoria da aprendizagem do aluno, constituindo-se num processo em vez de ações isoladas, impõe ao professor a responsabilidade de fazer da avaliação um instrumento para vencer as barreiras que os alunos enfrentam. Ou seja, é preciso uma mudança de atitude por parte do docente e da gestão, e a partir de então, entender os erros dos alunos não mais como uma falta passível de repreensão, mas como informações para tomada de decisão. Quanto a isso, Villas Boas (2011, p. 18) diz que “[...] não é a natureza da prova que recebe o rótulo formativo ou somativo, mas o uso que se faz dos seus resultados.”

Se um dos compromissos do professor é identificar o estágio de conhecimento do aluno que Vygotsky chamou de ‘zona de desenvolvimento proximal’ é por meio da avaliação formativa, ou seja, usando o resultado da avaliação para direcionar e ajustar o processo de ensino e aprendizado, que o professor poderá cumprir essa missão.

Assim, intenciona-se uma prática pedagógica de qualidade, em que o objetivo central seja uma aprendizagem significativa e que cumpra a função de construir o perfil do egresso para a vida em sociedade e no mercado de trabalho.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem visando ao aprofundamento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos. (INSTITUTO, 2010)

A Nova LDB 9.394/96 aborda essa questão na perspectiva de contribuir para a qualidade da aprendizagem quando cita no art. 24, inciso V, que a verificação da aprendizagem escolar deverá ser pautada na “[...] avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”.

Para um processo avaliativo que atenda às especificidades do público estudantil do IF SERTÃO-PE, faz-se necessário adotar diversas formas de avaliação, para que o ensino seja voltado a atender às especificidades do alunado, numa perspectiva de inclusão social, formação para a vida e para o mercado de trabalho, bem como de reconhecimento do aluno como sujeito do processo ensino e aprendizagem. Por outro lado, têm-se os parâmetros estabelecidos pela organização curricular de cada curso, que buscam desenhar o perfil do aluno egresso para atender às necessidades de formação, transformação social e mercado de trabalho. Em síntese, fica estabelecido como forma de avaliação um conjunto de atividades contínuas e em função de cada situação de aprendizado.

### **Educação profissional e tecnológica do IF SERTÃO-PE**

De acordo com o Art. 15 da resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012,

[...] o currículo consubstanciado no plano de curso e com base no princípio do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, é prerrogativa e responsabilidade de cada instituição educacional, nos termos de seu projeto político-pedagógico, observada a legislação e o disposto nestas Diretrizes e no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2012).

O IF SERTÃO-PE tem em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018, metas para ampliar as modalidades, ofertando até 2018 cursos de bacharelado em engenharias e cursos de pós-graduação *lato e strictu sensu*, entrando em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que trata da criação dos Institutos Federais.

O IF SERTÃO-PE, validando a verticalização como política de atuação, oferta atualmente cursos nos seguintes níveis e modalidades:

1. Ensino médio integrado.
2. Educação de Jovens e Adultos – EJA.
3. Ensino técnico subsequente.
4. Curso superior de tecnologia.
5. Curso de licenciatura.
6. Curso de bacharelado.
7. Pós – Graduação *latu sensu*.
8. Educação a Distância – EAD.
9. Formação Inicial e Continuada – FIC.

## ENSINO MÉDIO INTEGRADO

O Ensino Médio Integrado apresenta características diversificadas do ensino médio, exclusivamente propedêutico, por possibilitar uma organização educacional diferenciada que combina a educação profissional e tecnológica com o ensino das ciências e das humanidades, com o objetivo de formar cidadãos para o mundo do trabalho.

No IF SERTÃO-PE, a educação profissional técnica de nível médio apresenta como característica o viés humanístico-científico, levando em consideração a realidade das aptidões econômicas e socioculturais regionais e locais, além da vocação pessoal do estudante.

A educação profissional técnica de nível médio é normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Decreto N° 5.154 de 2004, pelo Parecer CNE/CEB N° 39/2004 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, instituída pela resolução N° 06 de 20 de setembro de 2012, que trata dos princípios norteadores, da estruturação e da organização curricular da educação profissional técnica de nível médio.

O planejamento curricular é tratado no Art.17 dessa mesma resolução,

O planejamento curricular fundamenta-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso, o qual é definido pela explicitação dos conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais, tanto aquelas que caracterizam a preparação básica para o trabalho, quanto as comuns para o respectivo eixo tecnológico, bem como as específicas de cada habilitação



profissional e das etapas de qualificação e de especialização profissional técnica que compõem o correspondente itinerário formativo. (BRASIL, 2012)

O IF SERTÃO-PE, em sua organização curricular, estabelece como diretrizes de atuação a articulação dos princípios apresentados na resolução nº 06 de 2012:

- relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;
- respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;
- trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;
- articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva da integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;
- indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;
- indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;
- interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;
- articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos sócio-produtivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;
- reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade;

- reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo;
- reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas;
- autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais;
- flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos;
- identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;
- fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forem realizados;
- respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Nessa perspectiva, o IF SERTÃO-PE deve garantir uma constituição curricular fundada nos princípios norteadores e de organização, visando a obter currículos modernos e atualizados a partir de informações pertinentes com a realidade da região de abrangência.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Educação de Jovens e Adultos – EJA – só recentemente, na história brasileira, foi reconhecida como modalidade de ensino. A partir da Constituição Federal de 1988, em seu Art. 208, inciso I, é que se garante a escolarização, como direito, “[...] a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. (BRASIL, 1988). Essa premissa foi fortalecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, em seu artigo 37, ao apontar que a educação de jovens e adultos “[...] será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, 1996).

A EJA deve ser compreendida em sua totalidade como dever do Estado e direito do cidadão jovem, adulto e idoso ao acesso às diversas formas de escolarização, a qualquer tempo e respeitadas suas peculiaridades nos diversos tempos e espaços de aprendizagem.

No início dos anos 2000, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica, estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB Nº 1/2000) a partir das quais – apesar de não romper com a lógica da suplência – reconhece formalmente que essa modalidade de ensino (EJA) possui identidade e modelo pedagógico próprios.

No contexto do desenvolvimento econômico da década de 2000, e levando em consideração a baixa escolaridade média da população brasileira acima de 15 anos, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, por meio do Decreto 5.478/2005, sendo substituído pelo Decreto 5.840/2006 um ano depois. Tal Decreto estabelece que as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, Estados, Municípios e o Sistema ‘S’, ofertem formação inicial e continuada para trabalhadores, além da educação profissional técnica de nível médio. Contudo, à Rede Federal EPT a oferta não só era obrigatória, como também o Decreto estabeleceu um percentual mínimo de oferta de 10% do total de vagas de ingresso nas instituições.

No IF SERTÃO-PE, a implantação do PROEJA deu-se a partir do ano de 2006 com a oferta de 03 cursos, totalizando 90 vagas, sendo: eletrotécnica, edificações e agroindústria. Entre os anos de 2010 e 2012, foi ofertada pelo IF SERTÃO-PE uma especialização em PROEJA, com o apoio financeiro da SETEC, sendo ofertadas 03 turmas com o intuito de formar parte do quadro docente que atendia ao programa. Hoje o IF SERTÃO-PE possui estudantes matriculados nos cursos de agroindústria,

eletrotécnica, edificações e informática, distribuídos em cinco dos sete *Campi* da Instituição.

O público-alvo do PROEJA é formado por jovens, adultos e idosos, com idade mínima de 18 anos, que já concluíram ou estão concluindo o Ensino Fundamental e que desejam ter um curso de formação profissional de nível médio. A totalidade dos cursos PROEJA acontece no turno noturno com duração de 4 anos, ofertados por meio da educação profissional técnica de nível médio na forma integrada ao Ensino Médio.

## ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

Baseado nos princípios norteadores da resolução Nº 06 de 20 de setembro de 2012, do CNE, o ensino técnico subsequente é oferecido aos alunos que já concluíram o ensino médio e devem ser organizados em PPC próprios e com as cargas horárias estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) de 800, 1.000 ou 1.200 horas destinadas à formação técnica e 400 de formação profissional.

A formação técnica subsequente no IF Sertão PE será oferecida de acordo com os arranjos produtivos locais e na perspectiva de promover uma educação técnica humanística articulando teoria e prática visando o desenvolvimento da visão empreendedora. Há, ainda, a possibilidade de verticalização e aprofundamento dos aprendizados nos cursos superiores da Instituição.

Segundo a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em cada exercício, os Institutos Federais deverão garantir, no mínimo, 50% das suas vagas para os cursos técnicos de nível médio, com prioridade para os cursos integrados. Esse percentual integra os cursos subsequentes e fortalece a perspectiva de uma formação qualificada para uma entrada ou reentrada no mercado de trabalho.

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

Segundo a resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, em seu Art. 1º, diz que:

[...] a educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias. (BRASIL, 2002)

Nesse sentido, esses cursos estão em sintonia com as demandas da sociedade, formando profissionais com potencial empreendedor, flexíveis frente às constantes mudanças no mundo do trabalho, com capacidade de se atualizarem continuamente e de tomar decisões diante dos desafios que venham a enfrentar.

Para tanto, os currículos são periodicamente avaliados e atualizados como forma de buscar as equalizações necessárias de acordo com as novas demandas sociais e do mundo produtivo. O currículo tem, pois, caráter formativo, flexível, interdisciplinar, proporcionando ao profissional uma visão mais ampliada em relação aos processos tecnológicos.

## CURSO DE LICENCIATURA

Os cursos de licenciatura buscam atender a uma demanda significativa por professores com formação específica e pedagógica para a educação básica.

A resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, é constituída de um conjunto de princípios, embasamentos e metodologias a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e se aplicam a todas as etapas e modalidades da educação básica.

O currículo para essa modalidade de ensino deve estar em consonância com as demandas regionais e necessidades da população local, buscando formar um profissional competente e preparado para contribuir para a excelência na educação.

O IF SERTÃO-PE busca com os cursos implantados atender demandas únicas na região onde está inserido, fortalecendo os princípios da docência e o êxito nas aprendizagens.

Uma experiência exitosa nas licenciaturas foi a implantação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID – na instituição. O PIBID é um Programa do Ministério da Educação, gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, cujo objetivo maior é o incentivo à formação de professores para a Educação Básica e a elevação da qualidade da escola pública. O programa introduz o licenciando no espaço escolar para que ele possa compreender seu cotidiano e aprender a lidar com outras situações além da sala de aula, desenvolvendo projetos de caráter inovador. A proposta é que o licenciando passe, assim, a ter uma formação mais sólida, uma vez que se torna evidente a correlação entre teoria e prática.

Por ser um programa de iniciação à docência, os participantes são alunos dos cursos de Licenciatura que, inseridos no cotidiano de escolas da rede pública, planejam e participam de experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, e que buscam a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem. O Programa oferece bolsas a graduandos de licenciaturas, a professores das IES e a professores das escolas parceiras para atuarem, respectivamente, bolsistas de iniciação à docência, Coordenadores de Área e Supervisores, no desenvolvimento de ações planejadas para cada área.

Nessa perspectiva de uma formação docente integrada à realidade das escolas de educação básica da região e aos desafios da Educação brasileira, este projeto aponta como diretrizes:

- A integração entre conhecimentos científicos, tecnológicos e pedagógicos visando contemplar a relação entre trabalho, educação e sociedade.
- A valorização do magistério por meio de parcerias com as redes de educação, promovendo projetos e pesquisas coerentes com a demanda regional, articulando a relação teoria/prática nos projetos de curso das licenciaturas e fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Compromisso social com uma formação inicial e continuada de qualidade que proporcione a construção de um sujeito autônomo, crítico e reflexivo, capaz de intervir na sua realidade de forma contextualizada.

Essa formação também é apoiada pelo Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores/LIFE-Capes, o qual tem sua estrutura no campus Petrolina e proporciona o atendimento das necessidades de formação de caráter interdisciplinar para todos os cursos de licenciatura, e também atende as demandas da educação básica na perspectiva de uma formação contextualizada e de qualidade.

## CURSOS DE BACHARELADO

Em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de bacharelado e com as áreas específicas dos cursos que poderão ser ofertadas (BRASIL, 2010), o IF Sertão PE objetiva por meio da graduação, a formação de profissionais comprometidos com as necessidades locais e globais, com uma visão ampla, desenvolvida a partir da interface entre ensino pesquisa e extensão.

## PÓS-GRADUAÇÃO *LATO E STRICTO SENSU*

Procurando desenvolver o potencial científico por meio da pesquisa e inovação tecnológica, a pós-graduação no IF Sertão PE oferta cursos de especialização, e projeta também a oferta de mestrado profissional e acadêmico bem doutorado. Os mesmos serão organizados de acordo com legislação em vigor e conforme as áreas que permitam contemplar a verticalização do ensino.

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

A Educação a Distância no Brasil foi normatizada pelo Decreto nº 2494, de 10 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2561, de 27 de abril de 1998 e pela Portaria Ministerial nº 301, de 07 de abril de 1998.

A legislação nacional apresenta a educação a distância como modalidade de educação em que a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de comunicação e

informação, com professores e estudantes desenvolvendo atividades educacionais em tempos ou lugares distintos e, por vezes, não convencionais.

O parecer da Câmara de Educação Básica – CEB nº41, de 02 de dezembro de 2002, que trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação a distância na educação de jovens e adultos e para a educação básica na etapa do ensino médio, comenta sobre a educação a distância:

A Educação a Distância é tratada dentro das Modalidades de Ensino, sob o nº 6. Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, onde está enfatizada a necessidade de ampliar-lhe a conceituação “para poder incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidades de educação, seja por meio de correspondência, transmissão radiofônica e televisiva, programas de computador, internet, seja por meio dos mais recentes processos de utilização conjugada de meios, como a telemática e a multimídia”. (BRASIL, 2002, grifo no original).

A educação a distância pode ser ofertada em várias modalidades e níveis de ensino: educação básica, técnica, superior e pós-graduação. Assim o currículo deve ser elaborado com os mesmos pensamentos que norteiam a constituição do currículo da modalidade presencial. Vale ressaltar que o modelo brasileiro é o semipresencial, intencionando melhor acompanhamento discente.

Ainda de acordo com o parecer supracitado, é de competência das instituições de ensino a responsabilidade de manutenção e formação das equipes encarregadas do tratamento dos currículos, pela elaboração e planejamento dos materiais de instrução, pela implementação e implantação dos programas e cursos.

O IF SERTÃO-PE se compromete em desenvolver currículos para a modalidade EAD, por meio de equipes multidisciplinares e de propostas fundamentadas na realidade das áreas abrangidas pela Instituição de ensino, sem perder o foco da sua missão.

As experiências em EAD no IF SERTÃO-PE, desde 2009, ganharam importância quando foi constituída a primeira Coordenação de Educação a Distância (CEAD), formalizada como Comissão Permanente pela portaria nº96/2010. O que tornava o Instituto apto a expandir o acesso à formação e à interiorização da oferta de educação profissional, por intermédio dessa modalidade de ensino, levando a



formação necessária àqueles indivíduos e profissionais que estão distantes dos grandes centros de ensino e/ou que enfrentam as limitações no ensino presencial.

Desde 2012, a CEAD empenha esforços para estabelecer e fortalecer os convênios com o e-TEC, Profucionário e PARFOR/UAB, com vistas à ampliação e atualização dos equipamentos, sempre adequando a estrutura física às novas tecnologias emergentes. Não obstante, visa à qualificação e ampliação de sua equipe, somando a ela novos servidores empenhados na melhoria constante dos materiais, aulas e apoio aos alunos e docentes envolvidos nos cursos ofertados.

Dessa forma, com a oferta de cursos na modalidade EAD, o IF SERTÃO-PE contribui com o Estado de Pernambuco, no tocante à qualidade de ensino nas escolas, proporcionando, dessa forma, a inserção de profissionais qualificados no mundo do trabalho.

Diante disso, o IF SERTÃO-PE, por meio da Rede e-TEC, almeja:

I - estimular a oferta da educação profissional e tecnológica, na modalidade a distância, em rede;

II - expandir e democratizar a oferta da educação profissional e tecnológica, especialmente para o interior e para a periferia das áreas metropolitanas;

III - permitir a capacitação profissional inicial e continuada, preferencialmente para os estudantes matriculados e para os egressos do ensino médio, bem como para a educação de jovens e adultos;

IV - contribuir para o ingresso, permanência e conclusão do ensino médio por jovens e adultos;

V - permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias educacionais em educação a distância na área de formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica;

VI - promover o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para a formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional e tecnológica;

VII - promover o desenvolvimento de projetos de produção de materiais pedagógicos e educacionais para estudantes da educação profissional e tecnológica;

VIII - permitir o desenvolvimento de cursos de formação inicial e continuada de docentes, gestores e técnicos administrativos da educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação a distância.

Na busca incessante dos objetivos institucionais supracitados, a comunidade acadêmica do IF SERTÃO-PE já contemplava em seu Planejamento Estratégico, inserido no PDI para o quinquênio 2014 – 2018, objetivos e ações bem delineadas para nortear a expansão dessa modalidade de ensino, quais sejam:

Objetivo 01: Promover ações de inclusão social, tecnológica e produtiva na modalidade EAD.

- Dotar todos os *Campi* de infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da EAD.
- Ofertar cursos de Formação Técnica Profissional para a comunidade externa na modalidade de Educação a Distância.
- Fortalecer, em cada *Campus*, as equipes multidisciplinares para identificação de demanda, estruturação dos projetos de cursos e suporte às ações de tutoria e avaliação.
- Implementar programas/projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais para população e comunidades em situação de risco, utilizando, como apoio, Tecnologias da Informação e Comunicação na modalidade de Educação a Distância.

Atualmente a modalidade já se encontra implantada e estruturada em dependências próprias localizadas no *Campus* Petrolina, com oferta regular de cursos de Formação Inicial e Continuada e Técnicos.

Os *Campi* oferecem cursos de acordo com seu planejamento e infraestrutura, abrindo vagas regulares de acordo com a demanda local.

Os cursos dessa modalidade estão organizados de forma a suprir a presença física pela presença virtual. Assim, deve ser disponibilizada uma série de recursos on-line que possibilite a interação entre professores e alunos. Essa metodologia de ensino não se esgota nas ferramentas tecnológicas, visa a uma sequência ordenada de conteúdos, que assegure o aprendizado do educando. Além do material impresso, o aluno conta com veículos de comunicação para reduzir distâncias. O material didático, preparado por especialistas, objetiva desenvolver hábitos e atitudes de estudo, sem a presença física do professor, levando o aluno a construir o seu autodidatismo.

Os benefícios promovidos pela EAD são:

- i. flexibilidade e autonomia de tempo e local de estudos para os alunos;
- ii. melhor Custo/Benefício para os alunos;

- iii. atendimento a alunos de localidades mais distantes;
- iv. acompanhamento individualizado;
- v. maior possibilidade de cursos;
- vi. baixo investimento de implantação;
- vii. certificação válida em todo território nacional, semelhante ao presencial.

## CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC são fundamentados na LDB, lei nº 9.394/96:

As instituições de Educação Profissional e Tecnológica, além de seus cursos regulares, oferecerão cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade (BRASIL, 1996).

As diretrizes norteadoras para a constituição curricular dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC devem ser as mesmas propostas para os cursos técnicos de nível médio, subsequente, superior, EAD, EJA, licenciatura. Esses princípios norteadores são sintetizados nas necessidades e demandas, atuais e futuras, das regiões abrangidas pelo IF SERTÃO-PE.

Esses cursos podem ser ofertados como formação inicial ou a formação continuada. A primeira é, geralmente, direcionada à formação de mão de obra ou qualificação profissional. Já a formação continuada tem caráter de aperfeiçoamento profissional, sendo específica para um público que possui conhecimento prévio, comprovado, do conteúdo ofertado.

Para a constituição dos currículos dos cursos FIC, deve-se primeiramente observar se a demanda é para formação inicial ou formação continuada. É importante que seja realizado um estudo de demanda, análise do público-alvo e da sociedade que irão se beneficiar dos futuros serviços, visando a constituir um currículo aderente e funcional.

**Políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito**

## ACESSO

A Constituição Federal do Brasil de 1988 elenca em seu art. 1º, inc. II e III, que a cidadania e a dignidade do ser humano são fundamentos da República, tendo como um dos principais objetivos a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inc. IV).

Além disso, no artigo 205, informa que a educação é dever do Estado, da família e um direito de todos, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparando para o exercício da cidadania e qualificando para o trabalho.

A Constituição Federal garante a todos o acesso à educação e toda instituição, assim reconhecida pelos órgãos oficiais como tal, deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão da origem, da raça, do sexo, da cor, da idade e da deficiência. Portanto, o IF SERTÃO-PE tem o dever de oferecer as condições básicas de ensino, de forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento acadêmico do indivíduo, valorizando as diferenças e concedendo bases para que ele possa ter as necessidades atendidas.

Diante das medidas que serão apresentadas a seguir, faz-se necessário informar sobre os seguintes pontos apresentados nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:

Art 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino devem conhecer a demanda real de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, mediante a criação de sistemas de informação e o estabelecimento de interface com os órgãos governamentais responsáveis pelo Censo Escolar e pelo Censo Demográfico, para atender a todas as variáveis implícitas à qualidade do processo formativo desses alunos.

Art. 5º Consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem:

I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica; aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências.[...] (BRASIL, 2001)

Assim, para a realização dessas ações serão efetivadas as seguintes medidas:

- Adequar o número de vagas nos cursos oferecidos às demandas da comunidade na qual estão inseridos, considerando os recursos humanos e materiais, bem como as condições físicas, sociais e culturais da região.
- Fazer um levantamento da demanda de estudantes com necessidades específicas na Instituição e providenciar a aquisição de materiais e profissionais qualificados em lidar com essa demanda.
- Reestruturação física do plano de acesso do Instituto, garantindo acessibilidade às dependências dos *Campi*.
- Garantir que os alunos com deficiência física tenham acesso a um transporte adequado as suas limitações.
- Inserir horários extraclasse para realização de atividades complementares e assim implantar ações integradas entre si, a fim de garantir o acesso do estudante às atividades (ex.: leitura de braile).

## INCLUSÃO

A partir de uma Resolução das Nações Unidas que aborda as políticas, os princípios e as práticas na educação especial, surgiu um documento intitulado 'Declaração de Salamanca' em 1994, expondo artifícios para uniformizar as oportunidades voltadas para pessoas com necessidades específicas. O processo de inclusão social tornou-se efetivo, sendo respaldado pela Convenção de Direitos das Crianças e da Declaração sobre Educação para Todos. Esse processo demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional.

Tais deficiências não partem somente dos aspectos físicos, mas também indivíduos que, por algum outro motivo, não conseguem acompanhar o currículo.

Todo professor é responsável por formar indivíduos capacitados em lidar com os saberes que lhes são oferecidos, no entanto, existe o fator inevitável da diversidade que força o profissional da educação a ter artifícios de ensino que sejam úteis para a democratização do acesso ao conteúdo.

O artigo 59 da LDB descreve que os sistemas de ensino devem assegurar ao educando com necessidades específicas currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atendê-los, uma vez que as comunidades são formadas por indivíduos que possuem seu ritmo próprio de aprendizagem. De acordo com Ropoli (2010, p. 7) “[...] a inclusão rompe com os paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas, contestando os sistemas educacionais em seus fundamentos”.

Objetivamente, entende-se por Inclusão todas as medidas adotadas no sentido de eliminar o fator da exclusão, identificando-o, a fim de direcionar medidas para resolução do problema.

A exclusão social deriva da escassez de recursos para a realização de uma determinada atividade. Isso se origina de fatores físicos, culturais, econômicos, políticos e sociais. Amaro (1999) divide as causas da exclusão social em dois níveis: nível 1,

[...] privação, falta de recursos ou, de uma forma mais abrangente, ausência de cidadania, se, por esta, se entender a participação plena na sociedade, aos diferentes níveis em que esta se organiza e se exprime: ambiental, cultural, econômico, político e social. (AMARO, 1999, p.01)

E nível 2, exprimido em seis expressões principais pertencentes ao quotidiano do indivíduo:

do SER, ou seja, da personalidade, da dignidade e da autoestima e do auto-reconhecimento individual;

do ESTAR, ou seja, das redes de pertença social, desde a família, às redes de vizinhança, aos grupos de convívio e de interação social e à sociedade mais geral;

do FAZER, ou seja, das tarefas realizadas e socialmente reconhecidas, quer sob a forma de emprego remunerado (uma vez que a forma dominante de reconhecimento social assenta na possibilidade de se auferir um rendimento traduzível em poder de compra e em estatuto de consumidor), quer sob a forma de trabalho voluntário não remunerado;

do CRIAR, ou seja, da capacidade de empreender, de assumir iniciativas, de definir e concretizar projetos, de inventar e criar ações, quaisquer que elas sejam;

do SABER, ou seja, do acesso à informação (escolar ou não; formal ou informal), necessária à tomada fundamentada de decisões, e da capacidade crítica face à sociedade e ao ambiente envolvente;

do TER, ou seja, do rendimento, do poder de compra, do acesso a níveis de consumo médios da sociedade, da capacidade aquisitiva (incluindo a capacidade de estabelecer prioridades de aquisição e consumo). (AMARO, 1999, p.01)

A dialética inclusão/exclusão gesta subjetividades específicas que vão desde o sentir-se incluído até o sentir-se discriminado ou revoltado. Essas subjetividades não podem ser explicadas unicamente pela determinação econômica; elas determinam e são determinadas por formas diferenciadas de legitimação social/individual e se manifestam no cotidiano como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência.

É importante que o processo de Inclusão seja enxergado com amplitude, exercendo equilíbrio no desenvolvimento indivíduo/grupo. Deve abranger, portanto, as diversas camadas sociais consideradas minoritárias, como negros, índios, ciganos, homossexuais, deficientes, pessoas de baixa renda e todos aqueles que, de alguma forma, ao longo de sua história, tiveram seus direitos privados, como por exemplo, indivíduos que não puderam ter uma formação básica adequada e que encontraram dificuldades de aprendizado em níveis mais elevados da escala escolar. Sánchez (2005) comenta:

Por conseguinte, a educação inclusiva deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender às dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como um meio de assegurar que os alunos, que apresentam alguma deficiência, tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular. (SANCHEZ, 2005, p. 11)

Para lidar com essas especificidades, torna-se necessário investir em capacitação docente e em cursos de formação pedagógica que acompanhem as mudanças sociais. Quando se trata de inclusão social, a abordagem pedagógica do

professor interfere em grande escala no estímulo e no desempenho dos discentes. Lembrando que quanto mais diverso é o grupo, mais recursos deverá ter o professor. Sobre a formação do professor, Paulo Freire afirma:

Percebe-se, assim, a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo. Aí a impossibilidade de vir a tornar-se um professor crítico se, mecanicamente memorizador, é muito mais um repetidor cadenciado de frases e de ideias inertes do que um desafiador. O intelectual memorizador, que lê horas a fio, domesticando-se ao texto, temeroso de arriscar-se, fala de suas leituras quase como se estivesse recitando-as de memória – não percebe, quando realmente existe, nenhuma relação entre o que leu e o que vem ocorrendo no país, na sua cidade, no seu bairro. Repete o lido com precisão, mas raramente ensaia algo pessoal. (FREIRE, 1996, p. 14)

Os pressupostos amplamente difundidos sobre inclusão no ambiente escolar fazem parte de um grande movimento mundial de ação das pessoas com deficiências, junto a seus familiares, intencionando igualdade de oportunidades e menos segregação no âmbito social.

A Declaração de Madrid (2002) define o parâmetro conceitual para a construção de uma sociedade inclusiva, focalizando os direitos das pessoas com deficiências, as medidas legais, a vida independente, entre outros: “O que for feito hoje em nome da questão da deficiência terá significado para todos no mundo de amanhã” (DECLARAÇÃO, 2002, p. 3).

Para discutir a efetivação de estratégias inclusivas nas escolas, é necessário inicialmente repensar o sentido que se está atribuindo à educação, atualizando concepções e ressignificando o processo de estruturação das práticas educativas, destacando a complexidade e intensidade dos temas que envolvem essa problemática.

Dentro dos princípios éticos garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é possível visualizar a necessidade de garantia do acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo, incluindo-se desde as dificuldades de locomoção até os déficits ligados às questões neurológicas e de aprendizagem. As ações destinadas às práticas inclusivas escolares não podem esquecer também os estudantes que viverão/vivem em culturas diferentes daquelas apresentadas pelo ambiente escolar.



Segundo Bueno (1998), para que a inclusão se efetue, não basta estar garantida na legislação, mas sim, demanda modificações profundas e importantes no sistema de ensino. Essas mudanças deverão levar em conta o contexto socioeconômico, além de serem gradativas, planejadas e contínuas para garantir uma educação de qualidade.

O Inciso II do Art. 9º da Resolução nº 4, de 13 de Julho de 2010 afirma que a escola de qualidade social adota como centralidade o estudante e a aprendizagem. Isso pressupõe atendimento ao seguinte requisito:

I – consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações de cada comunidade (BRASIL, 2010)

O IF SERTÃO-PE, compactuando com a legislação e com o entendimento de seu papel de organismo que agrega valores e contribui com os avanços sociais, busca em suas ações inclusivas:

1. eliminação de barreiras arquitetônicas que dificultem ou impeçam o acesso às dependências dos *Campi*;
2. adaptação de mobiliários destinados aos estudantes com limitações de movimentos;
3. acompanhamento sistemático, por intermédio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), dos alunos que apresentam déficit de atenção ou aprendizagem;
4. formação continuada de professores na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
5. acompanhamento diário dos alunos surdos;
6. organização de salas de aula, considerando o acesso de alunos e professores com dificuldades de locomoção;
7. diálogo constante com as famílias dos alunos que estão sendo acompanhados;
8. palestras com especialistas nas áreas destinadas aos servidores dos *Campi* para evidenciar a relevância da temática.

A Constituição Federal de 1988, ainda em seu artigo 206, relaciona os princípios que devem orientar o ensino, dentre os quais: igualdades de condições de

acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade no ensino público em estabelecimentos oficiais; gestão democrática do ensino público e garantia de padrão de qualidade.

## PERMANÊNCIA

As políticas públicas articuladas com o compromisso da permanência do estudante na escola precisam garantir mecanismos para que todos os matriculados tenham êxito durante e ao concluir seus estudos. Esses mecanismos devem estar pautados em ações concretas que entreguem ao mundo do trabalho estudantes que saibam ler, escrever, interpretar, argumentar, decidir, entre tantas outras competências. Nesse sentido, a eficácia escolar é o retorno da qualidade do ensino para a sociedade.

Para a permanência na escola, o estudante precisa se identificar com o ambiente escolar e suas propostas, buscar o sentimento de pertença naquilo que está fazendo e visualizar as possibilidades daí advindas.

O IF SERTÃO-PE, visando a minimizar aspectos ligados à permanência e à evasão, tem se empenhado em estudar e intervir nas situações postas com ações pontuais para cada caso:

1. comissão de Estudos de Evasão para identificar os principais pontos que estão contribuindo com a evasão escolar e propor ações para minimizar esse insucesso educacional;
2. implementação de recursos destinados ao auxílio estudantil, buscando atender o maior número de alunos com dificuldades de transporte escolar, de alimentação, de moradia;
3. implementação de bolsas de pesquisa via projetos como PIBIC, PIBIC Jr, PIBEX e PIBID;
4. diálogos entre alunos com dificuldades de assiduidade e de aprendizagem e o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP;

5. reuniões bimestrais de Pais e Mestres para o Ensino Médio Integrado (EMI), de líderes de sala com todas as turmas/Grêmios Estudantil e DCE para o ensino superior.

Não se deve pensar a tríade ACESSO, PERMANÊNCIA E INCLUSÃO de forma isolada porque há o entendimento de que toda e qualquer ação destinada a um desses elementos não pode ser concebida de forma avulsa.

O acesso à escolarização formal só pode ser garantido se a permanência ao conjunto educativo sistemático estiver em pauta. Considerando a presença das diferenças individuais, as políticas de ações inclusivas dialogam diretamente com o acesso e a permanência, formando um todo complexo que se configura como um desafio diário que precisa ser vencido.

## PROTAGONISMO DISCENTE

Em nossa Instituição, o discente é concebido como sujeito social e transformador, tendo a liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. O IF SERTÃO-PE fomenta o empoderamento e a orientação humanística do discente voltado para o pleno exercício da cidadania. No desenvolvimento de Projetos de Extensão, o aluno tem autonomia, capacidade crítica e papel social de ajudar a comunidade local, assumindo a condição de sujeito transformador desta e de si próprio. Já os Projetos de Pesquisa, importante instrumento para o diálogo científico e acadêmico, fazem com que o aluno tenha vontade de seguir numa atmosfera de conhecimentos, tornando seu dia a dia um processo de ensino e aprendizagem que se desenvolve em planejamentos, atividades e construção de didática mais elaborada e objetiva.

O IF SERTÃO-PE incentiva e apoia as mais diversas ações protagônicas dos estudantes, respeitando e valorizando as diversidades regionais, sociais, religiosas, culturais, étnicas, sexuais e de gerações. Com isso, fomentamos uma formação científica e estética ampliada, de modo a incentivar o desenvolvimento da criatividade e do olhar analítico, a promoção da prática da sensibilidade, assim como o aumento da autoestima, do desenvolvimento acadêmico e da produção de conhecimento.

## RECONHECIMENTO E CERTIFICADOS DOS ESTUDOS

O mercado de trabalho está cada vez mais exigente em relação à formação dos profissionais. Por isso, realizar um Curso de Formação Inicial e Continuada, Técnico de Nível Médio, Tecnólogo, Superior, Pós-graduação tornou-se essencial para qualquer pessoa que deseja destacar-se na carreira profissional. No entanto, tão importante quanto adquirir os conhecimentos é comprovar que os estudos foram concluídos em uma instituição de credibilidade.

Os Certificados são a garantia de que a pessoa possui um conhecimento mais aprofundado sobre determinado assunto. Além disso, eles também demonstram que o profissional busca atualizar-se e aprimorar-se, ou seja, é uma demonstração de dedicação, interesse e esforço.

O Parecer CNE/CEB nº 40/2004, ao definir normas para a execução da avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos na Lei nº 9.394/96 (LDB), reconhece que o art. 41 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), define com clareza que o conhecimento adquirido na Educação Profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos.

O processo de reconhecimento, avaliação e certificação visa a identificar, a avaliar e a validar formalmente os conhecimentos, os saberes, as habilidades e as aptidões profissionais. Tudo isso desenvolvido em programas educacionais ou na experiência de trabalho previamente vivenciada em outros percursos formativos e/ou profissionais. Também em cursos de educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante a solicitação do estudante e posterior avaliação por banca examinadora, conforme regulamentação própria, objetivando promover o acesso, a permanência e a progressão no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

## 6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

## Concepção de Extensão no IF SERTÃO-PE

Entende-se por Extensão toda e qualquer atividade que busque a interação com (da) sociedade. É constituída por ações institucionais que promovem a articulação entre o saber fazer e a realidade na qual estão inseridas. Os princípios norteadores para constituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT – colocam em plano de relevância a Extensão (indissociável do Ensino e Pesquisa), por meio da qual os Institutos propiciarão a difusão, a socialização e a democratização do conhecimento produzido e existente neles.

A Rede Federal, ao trabalhar na superação da separação teoria/prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de Extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade revela sua decisão de romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada (BRASIL, 2008, p.32).

As instituições acadêmicas, que estão sempre se deparando com demandas sociais cada vez mais complexas, precisam estabelecer um diálogo permanente com a comunidade, democratizando informações, auxiliando no desenvolvimento social e tecnológico e na melhoria da qualidade de vida da população.

Os fundamentos que orientam a constituição dos Institutos Federais destacam a Pesquisa e a Extensão. Com a Extensão, pode-se expandir a socialização e a democratização do conhecimento adquirido e existente, bem como consolidar a formação de profissionais voltados a resolver os problemas regionais e locais, visando à produção e à difusão do conhecimento adquirido na busca de melhorias e superação das desigualdades sociais da região.

A Extensão visa, também, ao incentivo e à promoção do desenvolvimento de programas e de projetos, que trarão benefícios tanto para o Instituto, quanto para a sociedade, fazendo parcerias com órgãos de fomento e captando recursos em seu orçamento para esse fim.

Por intermédio das coordenações de Extensão nos *Campi* e da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, o IF SERTÃO-PE possibilita o desenvolvimento de ações nas áreas social, cultural, ambiental e econômica, integrando e interagindo com o conjunto de organizações, o que possibilita o surgimento de um ecossistema de trabalho em rede. Logo, Educação, Ciência e Tecnologia, articulados, como

perspectiva do desenvolvimento local e regional, possibilitam a interação necessária à vida acadêmica.

## FUNDAMENTOS LEGAIS DA EXTENSÃO NA INSTITUIÇÃO

A Extensão está legalmente respaldada na legislação brasileira e, por isso, constitui-se uma obrigação das Universidades e Institutos Federais. Entre os amparos legais, podemos apontar a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e também a Lei nº 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Essa estabelece que a Extensão é parte constituinte das finalidades dos Institutos Federais, e afirma que:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características: [...] VII - **desenvolver programas de Extensão e de divulgação científica e tecnológica**; [...] Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: [...] IV - **desenvolver atividades de Extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica**, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. (BRASIL, 2008, s/p, grifos nossos)

Assim, o IF SERTÃO-PE deverá comprometer-se em estimular, fomentar e viabilizar as ações extensionistas, incentivando a realização de projetos e programas nos diferentes segmentos que compõem a Instituição para cumprir o papel que a se propõe.

## DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO

Com base nas dimensões da extensão tecnológica definidas pelo Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT (CONIF, 2013, p. 17), para as práticas de ações extensionistas, como expressa a figura a seguir, as diretrizes envolvem a instituição com a sociedade.

**Figura 2- Integração IF SERTÃO-PE com a sociedade**



**Fonte:** CONIF (2013, p.17)

Considera-se, também, que devem compor as ações extensionistas no IF SERTÃO-PE, as diretrizes apontadas por Nogueira (2000) e pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), a saber: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, Impacto na Formação do Estudante, Impacto e Transformação Social.

Quanto à Interação Dialógica, compreende-se a ruptura com o modelo clássico de “Extensão como transmissão”, do polo produtor do conhecimento – a Instituição Superior – para o polo passivo receptor, a Sociedade. A Interação Dialógica produz-se como “via de mão dupla” do Instituto para a sociedade e da sociedade para o Instituto, garantindo a validade dos conhecimentos produzidos em ambas as vias na resolução de problemas da realidade concreta.

Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. (FORPROEX, 2012, p.17)

Para que a interação dialógica seja efetivada, deve ser prática do Instituto a busca por ampliar os espaços e as metodologias de democratização e participação dos sujeitos internos e externos, além de instituições, organizações e movimentos sociais na produção, validação e difusão de conhecimentos.

A diretriz Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade parte da concepção de que a realidade social é complexa e não pode ser compreendida somente pela soma de fragmentos, assim, busca combinar a especialização com a visão holística de fatos e fenômenos por meio da “[...] interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais” (FORPROEX, 2012, p.17).

A Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão aponta para a necessidade de articulação da Extensão com os processos de formação (ensino) e de produção científica (pesquisa).

Outra que deve balizar as práticas extensionistas no Instituto é o Impacto na Formação do Estudante. Entende-se que a participação dos discentes em atividades de Extensão promove a compreensão de maior abrangência das articulações entre o Instituto e a sociedade, além de possibilitar a vivência em diferentes situações, de levantamento, de discussão e de resolução de problemas contemporâneos postos à prática extensionista.

É importante ressaltar que a participação em atividades de Extensão deve ter uma finalidade pedagógica bem definida, ter acompanhamento por parte dos docentes e/ou técnicos, deve ainda envolver os discentes nas diferentes etapas de construção das ações e contar com metodologias de participação ativa e crítica, além de mecanismos de monitoramento e avaliação da participação.

Por fim, a diretriz do Impacto e Transformação Social defende a Extensão como inter-relação entre o Instituto e os diferentes setores e sujeitos da sociedade, a fim de construir ações transformadoras fundamentadas nos “[...] interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas” (FORPROEX, 2012, p.19).

Cabe destacar que, ao longo do trabalho de Extensão, o IF SERTÃO-PE, além de atuar nas transformações da sociedade, também transforma os sujeitos componentes de seus quadros técnicos administrativos, docentes e discentes, como parte da própria sociedade. Assim as transformações devem ocorrer dialeticamente de fora para dentro e de dentro para fora.



## DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de Extensão poderão ser desenvolvidas a partir de Programas e Projetos. Os programas representam um “[...] conjunto articulado de projetos e outras ações de Extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino” (CONIF, 2013, p.16). Já os projetos são definidos como um “[...] conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que podem ser vinculados ou não a um programa” (op.Cit.).

No PDI (2014-2018, p. 56)<sup>18</sup>, a organização dos Programas e Projetos, considerando as experiências dos Institutos Federais, deve observar as “dimensões operativas que transversalizam as áreas do conhecimento e os eixos tecnológicos norteadores [...].(CONIF, 2013, p.16). Essas dimensões são descritas no PDI e envolvem o que destaca a figura a seguir:

**Figura 3 – Dimensões para a organização de Programas e Projetos de Extensão.**



**Fonte:** CONIF (2013, p.16).

<sup>18</sup>

Compreendendo a importância das atividades extensionistas e o comprometimento Institucional com o contexto regional, os programas e projetos propostos contribuem para uma reflexão crítica da realidade social numa relação direta com a educação profissional em todos os níveis.

## **7 POLÍTICAS DE PESQUISA**

Para viabilizar atividades de pesquisa e inovação, o IF SERTÃO-PE possui programas de concessão de bolsas aos alunos (iniciação científica e tecnológica), programa de Auxílio a Projetos de Pesquisa e Extensão (APICPEX), editais para implementação de empresas pré-incubadas e incubadas, além do incentivo a firmação de parcerias com instituições públicas e privadas, formação de grupos de pesquisa, apoio à participação em eventos científicos para divulgação dos projetos realizados e publicação de artigos em periódicos, como a Revista Científica Institucional (*Semiárido De Visu*). O IF SERTÃO-PE tem o fixo objetivo de ampliar a participação de servidores e alunos nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais, visando à melhoria e consolidação da posição da Instituição junto à sociedade acadêmica e científica.

Nos últimos anos, a implementação de programas de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* (MINTER e DINTER), além dos programas institucionais de fomento à pesquisa, bem como parcerias com outras Instituições de Ensino, contribuíram para o fortalecimento no IF SERTÃO-PE, em um ambiente de produção científica e tecnológica, qualificando melhor os servidores, além de estreitar os laços com outras instituições de ensino no cenário nacional e internacional. É a partir deste contexto que o IF SERTÃO-PE busca ampliar suas ações em pesquisa, consolidando-se como uma instituição de excelência no desenvolvimento técnico-científico e cultural.

A pesquisa, além de desenvolver a capacidade intelectual de toda a comunidade acadêmica, visa a projetar seus benefícios à sociedade, pois a aproximação com as organizações públicas e privadas traz benefícios, fortalecendo e ampliando suas atuações.

O Governo Federal tem divulgado planos de crescimento na área tecnológica, a exemplo da criação de Polos de Inovação, a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPI) e outras ações governamentais que mostram a

necessidade de melhorar a pesquisa aplicada no país. Os contextos estaduais e até municipais mostram-se favoráveis à busca de inovação, que passa, obrigatoriamente, pela pesquisa.

O Artigo 6º, inciso VIII, da Lei nº 11.892, dispõe que a finalidade dos Institutos Federais é “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico” (BRASIL, 2008).

É nesse contexto nacional que o IF SERTÃO-PE procura atuar como mediador do conhecimento aplicado e formador de mão de obra especializada. A pesquisa não está ausente desse tema e, por isso, o IF SERTÃO-PE busca fundamento em normas e legislações internas que permitam ao pesquisador da instituição, seja servidor ou aluno, participar do processo da pesquisa.

O processo da pesquisa envolve docentes, técnicos administrativos e discentes do IF SERTÃO-PE, que têm a necessidade de ampliar seus conhecimentos baseados em situações reais, atendendo às demandas regionais por meio da avaliação dos Arranjos Produtivos Locais (APL). Para isso, é importante que os pesquisadores tenham como foco a utilização da pesquisa aplicada, com o objetivo de transferir para a sociedade aquilo que foi desenvolvido nos laboratórios internos de pesquisa.

Ao longo desse processo, a ética deve ser um norteador dos rumos que a pesquisa toma no IF SERTÃO-PE, para que se tenha, de fato, excelência no desenvolvimento da tecnologia e o reconhecimento da sociedade por aquilo que a influencia.

### **Incentivo à formação de grupos de PD&I**

Cada *Campus* do IF SERTÃO-PE incentivará a formação de grupos de pesquisas de diversas áreas, buscando temas que tenham foco na inovação tecnológica multidisciplinar, visando ao desenvolvimento tecnológico regional e local.

### **Incentivo à pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I)**

A lei nº 10.973 de 02 de Dezembro de 2004 (BRASIL, 2004) prevê estímulos às pesquisas que favoreçam à inovação em diversos setores. Nesse sentido, os ambientes de inovação podem incluir parques tecnológicos, laboratórios, incubadoras etc., com base em contratos ou convênios. Desse modo, o IF SERTÃO-PE incentiva a formação de grupos de pesquisa e desenvolvimento de pesquisas inovadoras (PD&I), por meio de parcerias e projetos que podem ser desenvolvidos nos laboratórios e instalações de multiuso de cada *Campi*.

Dentre as medidas de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico estão:

1. estimular as iniciativas de pesquisa investigatória e a realização de atividades de pesquisa e produção de tecnologias sociais e de inovações tecnológicas;
2. elaborar soluções científico-tecnológicas para o desenvolvimento inclusivo social;
3. desenvolver atividades de pesquisa em projetos vinculados às linhas e grupos de pesquisa;
4. estimular a formação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
5. manter um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de pesquisa;
6. priorizar a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento;
7. destinar recursos para as diversas linhas de pesquisa, de acordo com as prioridades da sociedade e organizações locais;
8. estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do IF SERTÃO-PE em congressos, revistas, seminários, entre outros.

Essas ações despertam e ampliam a geração de tecnologias aplicadas ao Semiárido, podendo dar suporte de melhorias para as comunidades locais, com necessidades específicas. Além disso, em todos os *Campi* do IF SERTÃO-PE foi implantado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT, 2015), descrito no PDI 2014-2018 e regulamentado pela Resolução nº 23/2010.

O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ligado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, é responsável por gerir a política de Inovação Tecnológica no IF SERTÃO-PE. Seu principal objetivo é proteger a criação

intelectual decorrente das pesquisas acadêmicas, principalmente por meio de depósitos de patentes e de buscar a transferência, via licenciamento, para o setor produtor de bens e de serviços. A missão do NIT consiste em transformar a realidade local por via da pesquisa aplicada, da extensão tecnológica e do empreendedorismo inovador, desenvolvidos e transferidos pelo IF SERTÃO-PE.

Criada em 2011, com a missão de fomentar e apoiar ações de base tecnológica e social como forma de promoção do desenvolvimento sustentável regional, a **Incubadora de Empresas do Semiárido (ISA)**, vinculada ao Núcleo de Inovação Tecnológica do IF SERTÃO-PE, desenvolve ações de fomento e fortalecimento do empreendedorismo no Vale do São Francisco.

São objetivos da INCUBADORA:

- a) identificar empreendedores;
- b) incentivar o surgimento de empresas de base tecnológica;
- c) incentivar o surgimento de empresas de base social;
- d) aproximar o IF SERTÃO-PE do setor produtivo;
- e) propiciar novas oportunidades de trabalho, pela implementação de empresas de base tecnológica e social.
- f) contribuir para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais em nossa região.

Para atender as suas finalidades, a INCUBADORA busca desenvolver as seguintes ações:

- 1) promover, isoladamente ou em conjunto com outras instituições, cursos e treinamentos para a capacitação de alunos ou profissionais recém-formados pelo IF SERTÃO-PE, de modo a prepará-los para a constituição e gerenciamento de empresas;
- 2) implantar estruturas físicas e criar condições de trabalho para a inclusão de empresas nascentes nos setores de atuação do IF SERTÃO-PE;
- 3) promover eventos, cursos e seminários que contribuam para o fortalecimento das empresas incubadas;
- 4) atuar como facilitadora para as empresas incubadas, visando ao uso de laboratórios, auditórios e equipamentos do IF SERTÃO-PE;
- 5) promover intercâmbio com as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de projetos cooperativos, otimizando os recursos humanos,

materiais e financeiros com vistas à transferência e à absorção de tecnologias para as empresas incubadas;

6) promover o contato das empresas incubadas ou pré-incubadas, com instituições financiadoras com a finalidade de viabilizar recursos de investimentos em equipamentos e insumos;

7) administrar o patrimônio de uso comum, zelando pela manutenção e renovação, recolhendo os recursos necessários junto às empresas incubadas.

### **Consolidação e fortalecimento de linhas de pesquisa, grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa, vinculados à atuação institucional**

Os grupos de pesquisadores serão fortalecidos a partir da divulgação das linhas de pesquisas, fortalecimento da integração entre os membros por meio da realização de reuniões e *workshop*, construção e estruturação dos laboratórios, aquisição de equipamentos que permitam a execução das análises laboratoriais e estruturação dos campos experimentais da Escola Fazenda. Como meta, define-se a realização de convênios com instituições de pesquisas, públicas e privadas, visando ao fortalecimento e à ampliação do número de indivíduos envolvidos nas pesquisas. Essas ações, além de promoverem o desenvolvimento local e regional, fortalecem os grupos e aumentam as linhas de pesquisa da instituição.

### **Abertura dos Cursos de Pós-Graduação: *Stricto e Lato Sensu***

O ensino em nível de pós-graduação busca o aperfeiçoamento acadêmico voltado para a autonomia intelectual/investigativa e para produção científica, cultural ou de outra ordem, dependendo da área do conhecimento em questão.

O IF SERTÃO-PE tem buscado convênios e parcerias que visam à articulação com os demais níveis de ensino, oferecidos pela própria instituição e outros centros de pesquisa. Essa interação revela uma integração vertical com vistas a reforçar a qualidade geral da pesquisa e a disponibilização de recursos materiais e humanos para a instituição.

As Coordenações de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CPIP) promovem a coleta sistemática e periódica de dados dos servidores, por meio do Plano de

Qualificação Institucional (PQI), visando ao planejamento dos servidores que estão ou estarão em processo de capacitação.

Compete à Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIP:

1) analisar as propostas de programas e cursos de Pós-Graduação, tanto do próprio *Campus* como das instituições parceiras, encaminhando-as à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP);

2) elaborar, junto a PROPIP, as normas que regerão a Pós-Graduação, bem como promover a submissão à aprovação pelo Conselho Superior;

3) acompanhar o desempenho dos servidores em cursos de pós-graduação, por meio de relatórios enviados a cada semestre;

4) representar o IF SERTÃO-PE em eventos específicos da área de atuação; acompanhar a elaboração de certificados e diplomas, encaminhando-os, após assinatura, à Pró-Reitoria de Ensino para os procedimentos finais;

5) fornecer dados sobre a Pós-Graduação ao Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação e a outros órgãos, quando solicitados;

6) incentivar a publicação e a participação dos servidores em encontros, congressos e seminários;

7) promover regularmente palestras, encontros e conferências visando ao maior aprimoramento dos professores e pesquisadores.

O Programa de Pós-Graduação do IF SERTÃO-PE, regulamentado pela Resolução 06/2008, contribui para a qualificação de profissionais, que podem ser inseridos no mercado de trabalho, mediante a obtenção de conhecimentos em áreas específicas.

De acordo com o PDI 2014-2018, o IF SERTÃO-PE objetiva que seus profissionais passem por processo continuado de formação e qualificação. Nesse sentido, a Instituição regulamentou, por meio da Resolução 35/2015, as normas que dispõem sobre afastamento de curta, média e longa duração de docentes. Considerando o compromisso institucional de qualificação dos servidores, foi aprovado o Programa Institucional de Qualificação – PIQ do IF SERTÃO-PE, pela Resolução nº 29/2013, que abrange a qualificação tanto de docentes quanto de técnicos administrativos.

O PIQ do IF SERTÃO-PE constitui-se de concessão de bolsas de pós-graduação *Stricto Sensu* e concessão de auxílio financeiro de incentivo educacional. Tem, pois, como principal objetivo contribuir para a melhoria da qualidade e a

consolidação da educação profissional técnica e tecnológica na Instituição, mediante a elevação do nível de qualificação de seus docentes e técnicos administrativos. O PIQ do IF SERTÃO-PE foi implantado por meio de publicação de Editais e o acompanhamento é feito pelo envio de declaração mensal para as Coordenações de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, além do envio de relatório de atividades semestrais. A gestão da concessão de bolsas é realizada de forma compartilhada entre a PROPIP e os *Campi*, apoiados pelo programa, por meio do Comitê-Gestor do PIQ IF SERTÃO-PE, instituído pela Portaria nº 228/2014, conforme previsto na Resolução nº 29/2013.

Outro incentivo à qualificação dos docentes e programas de Pós-Graduação é o Programa de Formação Doutoral Docente (PLANFOR) do Prodoutoral da CAPES, regulamentado pela Portaria nº 140, de 01 de julho de 2010. O PLANFOR – Novo Prodoutoral – caracteriza-se por favorecer a mobilidade dos bolsistas das IFES para outras instituições durante a capacitação docente, como forma de integração entre as Instituições participantes. O Programa é realizado de forma compartilhada entre a CAPES e as IFES por meio do planejamento, cujas bases constam no PLANFOR.

### **Transferência de tecnologia das pesquisas desenvolvidas, com efetiva interação com a comunidade**

A Transferência de Tecnologia (TT) é um componente do processo de inovação, no qual diferentes estratégias de comunicação e interação são utilizadas com o objetivo de dinamizar arranjos produtivos, mercadológicos e institucionais, por meio do uso de novas tecnologias. Para que haja um intercâmbio de conhecimento e habilidades tecnológicas entre instituições de ensino e/ou centros de pesquisa e empresas, é fundamental ocorrer articulação e apoio de uma rede de organizações públicas e privadas.

As ações que visam a estimular a transferência de tecnologia podem ser agrupadas da seguinte forma:

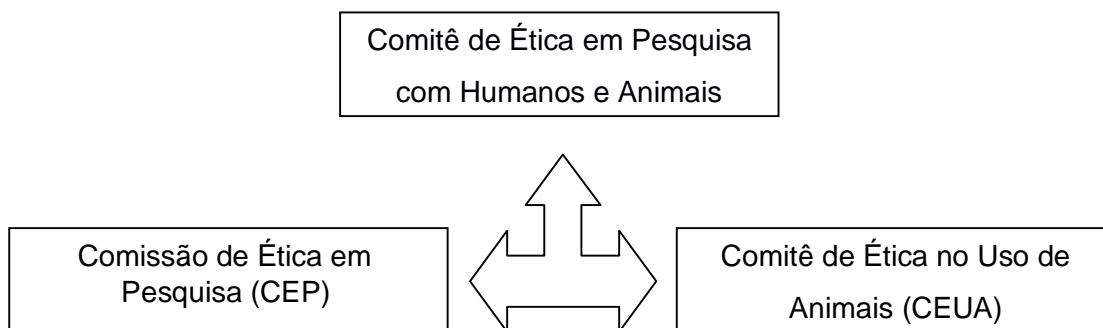
1. publicação de artigos em revistas científicas, congressos, simpósios e seminários;
2. participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos técnico-científicos, de abrangência local, regional, nacional e internacional;
3. realização de eventos na Instituição para divulgação das atividades e dos projetos de pesquisa, bem como da produção resultante dessas atividades;



4. produção de artigos em coletâneas, periódicos indexados, livros técnicos científicos e culturais;
5. produção de circulares técnicas e/ou didáticas devidamente aprovadas pela Instituição e disponibilizadas na biblioteca do *Campus*;
6. desenvolvimento de projetos de pesquisa na Instituição, orientação de bolsistas, elaboração de monografias, dissertações e teses;
7. avaliação sistemática das atividades desenvolvidas pelos grupos de pesquisa;
8. articular e apoiar o relacionamento com agências de fomento, de forma a garantir o apoio financeiro para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e bolsas para programas de iniciação científica, especializações, mestrados, doutorados e pós-doutorados;
9. fomentar a relação entre ciência, tecnologia e cultura, levando em conta as especificidades locais e regionais;
10. fornecer capacitação aos produtores, visando ao aumento de produtividade e competitividade, além de estimular o crescimento, desenvolvimento e a sustentabilidade econômica das propriedades locais;
11. fortalecer o veículo de divulgação técnico-científica institucional e garantir a periodicidade.

#### **Comitê de Ética em Pesquisa – CEPHA (CEUA e CEP)**

**Figura 4 – Fluxograma do Comitê de ética**



**Fonte:** Próprio autor

A instalação do Comitê de Ética em Pesquisa no IF SERTÃO-PE ocorreu com a emissão da portaria nº 515, de 27 de setembro de 2012. A partir de então, os membros iniciaram um processo de formação continuada e discussão para

estruturar o regimento. Assim, estabeleceu-se a formação de dois comitês, abrigados dentro de um comitê central, que recebeu a denominação de Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos e Animais (CEPHA). A criação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) estabeleceu-se no ano 2013 com a portaria nº 674, de 27 de dezembro de 2013, e em 2014 para a Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) (portaria n. 284 de 09 de julho de 2014 e nº 528, de 04 de setembro de 2014).

São atribuições das Comissões/Comitês:

- a) avaliar todos os protocolos de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica envolvendo seres humanos e animais, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética a ser desenvolvida na Instituição;
- b) emitir parecer consubstanciado por escrito;
- c) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução da tarefa e proceder ao arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;
- d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por intermédio de relatórios finais dos pesquisadores, para atividades envolvendo seres humanos;
- e) desenvolver papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
- f) receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos, que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento;
- g) requerer instauração de sindicância, em casos de denúncias e irregularidades de natureza ética nas pesquisas, à direção da Instituição;
- h) estar em conformidade com a legislação em vigor;
- i) zelar pelo bem-estar animal, garantindo que os métodos de experimentação realizados no IF SERTÃO-PE, assim como os procedimentos de eutanásia, sejam promovidos sem causar angústia e/ou sofrimento aos seres envolvidos;
- j) compete à Comissão de Ética em Pesquisa com humanos e ao Comitê de Ética no Uso de Animal do IF SERTÃO-PE elaborar e revisar as normas do processo de avaliação e acompanhamento de projetos.

Os editais PIBITI/PIBIC/PIBIC Jr/PIBEX/PIBEX Técnico apresentam tópico específico que trata da necessidade de apreciação dos projetos pelos comitês de ética.

### **Programa de bolsas internas e externas (CNPq, CAPES, FACEPE)**

#### **PROGRAMAS DE BOLSAS INTERNAS**

No PDI IF SERTÃO-PE 2009-2013, foram planejadas ações de execução dos Programas Institucionais de Iniciação Científica para alunos de cursos superiores (PIBIC) e para alunos dos cursos técnicos (PIBIC Jr), regulamentados pela Resolução nº 006/2005. Os objetivos do Programa foram alcançados no sentido de despertar a vocação científica e incentivar talentos entre discentes, bem como a geração de tecnologias aplicadas ao Semiárido Nordeste, estendendo os benefícios à comunidade e proporcionando aos discentes a oportunidade de aprendizado de técnicas e métodos científicos.

Além disso, em 2014, foi implantado o Programa de Estímulo à Pesquisa, regulamentado pela Resolução nº36/2013, que aprova o Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão (APICPEX). As propostas são submetidas via sistema, e a tramitação de avaliação dos projetos é de responsabilidade do Comitê Científico e Tecnológico do IF SERTÃO-PE. Para a execução dos projetos aprovados, os bolsistas têm à disposição o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, que disponibiliza as revistas científicas necessárias para efetuarem revisão de literatura e estudo dos temas pesquisados.

#### **PROGRAMAS DE BOLSAS EXTERNAS**

##### *- Bolsas CNPq*

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros. Criado em 1951, desempenha papel primordial na formulação e condução das

políticas de ciência, tecnologia e inovação. Sua atuação contribui para o desenvolvimento nacional e o reconhecimento das instituições de pesquisa e pesquisadores brasileiros pela comunidade científica internacional.

O CNPq concede bolsas para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa científica e tecnológica, em universidades, institutos de pesquisa, centros tecnológicos e de formação profissional, tanto no Brasil como no exterior. Além de promover a formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional, o CNPq aporta recursos financeiros para a implementação de projetos, programas e redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), diretamente ou em parceria com os Estados da Federação. O CNPq investe, ainda, em ações de divulgação científica e tecnológica com apoio financeiro à editoração e publicação de periódicos, à promoção de eventos científicos e à participação de estudantes e pesquisadores nos principais congressos e eventos nacionais e internacionais na área de ciência e tecnologia.

#### 7.7.2.1.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq e PIBIT/CNPq

O Programa de Iniciação Científica do IF SERTÃO-PE foi mantido em conformidade com a RN 0017/2006 do CNPq, descrito no PDI 2014-2018. A seleção de bolsistas e projetos para receberem bolsas dos Programas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, PIBIC e PIBITI, respectivamente, se dá a partir da publicação dos editais públicos, amplamente divulgados em todos os *Campi* do IF SERTÃO-PE.

Para melhorar a produtividade docente, a PROPIP estimula os servidores a se organizarem em grupos de pesquisa, sob a liderança de um pesquisador experiente, com titulação mínima de mestre, para elaboração e execução de projetos e publicação em grupo. Esses grupos de pesquisa são registrados no Diretório de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IF SERTÃO-PE, por meio da PROPIP.

Criada pela Lei Estadual Nº 10.401/1989 e vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (SECTEC), a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) tem como missão institucional promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, através do fomento à ciência, tecnologia e inovação, mantendo estreita sintonia com o atendimento às necessidades socioeconômicas. O fomento em questão se desenvolve principalmente por meio da concessão de financiamento não reembolsável para o custeio de atividades de formação de recursos humanos de alto nível e de projetos de pesquisa científica ou tecnológica, realizados em instituições de pesquisa ou em empresas localizadas em Pernambuco.

O financiamento é efetivado principalmente por concessão de bolsas de estudo ou pesquisa e da concessão de auxílios financeiros a pesquisadores. Também para o custeio tanto de projetos de pesquisa científica ou tecnológica desenvolvidos por pesquisadores. Como também de outras atividades relevantes em ciência, tecnologia e inovação, tais como a organização de cursos e reuniões científicas, a realização de estágios de treinamento de pesquisadores, a participação de pesquisadores em congressos científicos. Outras linhas de financiamento são destinadas a fomentar o processo de inovação tecnológica nas empresas, inclusive pela concessão de subvenção econômica à inovação.

### *Bolsas CAPES*

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. As atividades da CAPES podem ser agrupadas nas seguintes linhas de ação, desenvolvida por um conjunto estruturado de programas:

- Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- Acesso e divulgação da produção científica.
- Investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior.
- Promoção da cooperação científica internacional.

- Indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

### Minter e Dinter – CAPES/SETEC

Com a criação do programa MINTER (Mestrados Interinstitucionais) e posterior extensão para DINTER (Doutorados Interinstitucionais), ocorreram avanços significativos na redução das desigualdades inter e intrarregionais que existem na Pós-Graduação do país. Tais programas foram regulamentados pela portaria CAPES nº 26/2012.

Nesse contexto, mostra-se estratégica a criação de oportunidades de formação de recursos humanos altamente qualificados, por meio de parcerias com programas de pós-graduação consolidados e reconhecidos.

O objetivo geral é viabilizar a formação, em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, de docentes e de técnicos administrativos efetivos das Instituições de Ensino Superior, pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT).

São objetivos específicos dos projetos MINTER/DINTER:

a) viabilizar a formação de mestres e doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa, com igual padrão de qualidade;

b) explorar o potencial dos programas de Pós-Graduação já consolidados para apoiar a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino; subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa; fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de Pós-Graduação;

c) contribuir para a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de temas de pesquisas que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;

d) contribuir para o surgimento, no âmbito das instituições receptoras, de novas vocações para pesquisa, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica;

e) contribuir para o estabelecimento de parcerias duradouras entre programas de Pós-Graduação ou grupos de ensino e pesquisa em estágios diferenciais de

desenvolvimento, tendo em vista a disseminação da competência nacional em ciência e tecnologia.

### 7.7.3 INCENTIVO À DIVULGAÇÃO DAS PESQUISAS

Os projetos submetidos são avaliados pelo Comitê Científico e Tecnológico do IF SERTÃO-PE e por consultores *ad hoc* externos. Os bolsistas dos projetos selecionados assinam um termo de outorga e iniciam seus trabalhos sob a tutoria de um orientador e a supervisão do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus*, ao qual o projeto está vinculado. As bolsas concedidas são acompanhadas pela entrega de relatórios parciais, decorridos seis meses de execução do projeto e relatórios finais. Além disso, os bolsistas possuem a obrigatoriedade de apresentação na Jornada de Iniciação Científica e de Extensão – JINCE.

A JINCE tem por objetivo principal a divulgação de pesquisas e trabalhos técnicos, científicos e inovadores, desenvolvidos por alunos de graduação (bolsistas PIBIC, PIBIT, PIBEX Superior) e dos níveis médio e subsequente (bolsistas PIBIC Jr e PIBEX Técnico), bem como pelos alunos voluntários de iniciação científica (PIVIC). Além disso, busca-se a interação entre os *Campi* que constituem o IF SERTÃO-PE, fortalecendo a troca de experiência entre alunos, professores e pesquisadores nas áreas temáticas.

Os produtos das pesquisas desenvolvidas são divulgados nos Anais da Jornada de Iniciação Científica e de Extensão – JINCE (ISSN: 2447-7435) e na Revista Eletrônica Semiárido *De Visu*. A revista possui por objetivo a divulgação científica via publicação de artigos científicos, artigos de revisão, comunicações científicas e notas técnicas, nas áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Arte.

Os alunos pesquisadores recebem incentivo institucional, por meio da disponibilização de transporte e concessão de auxílio financeiro para viabilizar a participação em eventos como o Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONNEPI, evento anual promovido pela Seção Norte-Nordeste de Educação Profissional e Tecnológica e pela Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC) do

Ministério da Educação. Ao longo dos anos, o CONNEPI tornou-se um dos mais importantes eventos científicos da rede de educação tecnológica. Tem como objetivo constituir um fórum comum de discussão técnico-científica e de debate entre profissionais do Sistema de Educação Profissional e Tecnológica em suas áreas afins.

Esse evento tem como objetivo específico congrega e promover a troca de experiências, por meio da integração e discussão entre os grupos de pesquisadores das diversas instituições de ensino e de pesquisa, como também profissionais do setor produtivo em suas diversas áreas de atuação; visando a minorar os problemas sociais e ambientais das regiões em que estão inseridos; formulando, assim, ações integradas para atuar junto aos arranjos produtivos locais e regionais, no desenvolvimento da pesquisa aplicada.

## 8 POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas de gestão do IF SERTÃO-PE fundamentam-se na busca da gestão democrática e dos mecanismos de acompanhamento, vivenciados por meio de Órgãos Colegiados, Representativos, Comissões Permanentes, Organização Estudantil e Ouvidoria, os quais se encontram detalhados nos documentos oficiais da Instituição, como o Regimento Geral, regulamentos próprios e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Nesse contexto, a política de gestão da instituição visa a garantir a oferta de uma educação de qualidade, pautada em princípios da administração pública, em que a tomada de decisões ocorre de forma compartilhada, desde o planejamento, passando pela implementação, chegando à avaliação da importância institucional.

Nessa perspectiva, apresentam-se como órgãos consultivos deliberativos do IF SERTÃO-PE:

### Quadro 3 – Órgãos consultivos deliberativos do IF SERTÃO-PE

<b>Órgãos Colegiados</b>	Conselho Superior <b>Colégio de Dirigentes</b> <b>Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX</b> Comitê Gestor da Tecnologia da Informação Colegiados de Cursos
--------------------------	--



	Núcleo Docente Estruturante (NDE) Conselho de Campus Conselho de Classe
<b>Órgãos Representativos</b>	Comissão Própria de Avaliação (CPA) <b>Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)</b> Comissão de Ética Comissão Interna de Supervisão (CIS)
<b>Comissões Permanentes</b>	Comissão Permanente de Processo Seletivo Comissão Permanente de Concurso Público Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Organização Estudantil</b>	Diretório Central dos Estudantes (DCE) Diretório Acadêmico (DA) Grêmios
<b>Ouvidoria</b>	

**Fonte:** Plano de Desenvolvimento Institucional IF Sertão PE 2014-2018

A gestão democrática é uma conquista que tem seu histórico na Constituição Federal de 1988 que, em seu Artigo 206, Inciso VI, ressalta que a Gestão Democrática seja um dos princípios do ensino. Quase uma década após a implantação da Carta Magna, a Nova LDB 9.394/96 reforçou esse princípio, com as determinações enfatizadas nos Artigos 14 e 15, que definem as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica e asseguram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira.

A gestão democrática deve ser o pilar de construção e consolidação do projeto institucional, possibilitando a abertura de espaços de discussões e tomada de decisões no âmbito das políticas institucionais com a ampla participação dos envolvidos.

Considerando os princípios da administração pública, cabe ao IF SERTÃO-PE, no que tange à gestão democrática e participativa, ressaltar outros compromissos:

- abrir e consolidar espaços de discussões e tomada de decisões sobre os rumos do projeto institucional nas mais variadas modalidades;

- possibilitar acesso a documentos, contratos, procedimentos, decisões que permeiam as relações educativas, sociais e de trabalho dos *Campi* por meio de canais, como links, painéis informativos e outros;
- constituir ações acadêmicas e administrativas que possibilitem e estimulem a cultura de efetiva participação, criando mecanismos que incentivem essa ação, de modo que todos se sintam parte do processo;
- motivar a participação da família e membros da comunidade escolar de forma mais efetiva nas diversas ações institucionais, a fim de garantir a qualidade do ensino;
- valorizar o currículo e as experiências dos servidores, potencializando as competências, habilidades e atitudes.
- garantir a representatividade dos diversos segmentos dentro dos órgãos consultivos e deliberativos.
- planejar e estabelecer critérios de acompanhamento da gestão democrática, explicitando estratégias de avaliação que possibilitem a verificação da qualidade das políticas institucionais.

## **9 RESPONSABILIDADE SOCIAL**

O conceito de responsabilidade social engloba um amplo leque de benefícios, sobretudo a qualidade de vida e o bem-estar do público interno da instituição, como também a redução de impactos negativos, oriundos de atividades, na comunidade e no meio ambiente. Na maioria das vezes, tais benefícios são acompanhados pela adoção de uma mudança comportamental e de gestão que envolvem maior transparência, ética e valores nas relações com a comunidade.

É importante ressaltar que não se deve confundir responsabilidade social com ações filantrópicas ou assistencialistas. Compreende-se responsabilidade social como um processo contínuo de melhorias da instituição em relação à sociedade, desviando do assistencialismo, uma vez que há uma lógica de desenvolvimento sustentável e crescimento responsável com o meio ambiente.

A responsabilidade social revela-se, então, como um fator decisivo para o desenvolvimento e crescimento das instituições públicas e privadas, ou seja, da própria sociedade. Dessa forma, encontra-se ligada diretamente à promoção de

condições necessárias ao exercício pleno da cidadania, isto é, ao cumprimento das obrigações e deveres dos indivíduos e das instituições para com a sociedade, formando um conjunto de ações que possa beneficiá-la, levando em consideração economia, educação, meio ambiente, saúde, transporte, moradia, cultura e lazer. Essas ações criam, integram e fortalecem políticas públicas, proporcionando benefício mútuo entre as instituições e a sociedade, à medida que asseguram direitos e a participação social, assim como são preconizados pelo contexto democrático.

A política de responsabilidade social do IF SERTÃO-PE compreende a importância de um plano institucional integrado para a interpretação e para a ação sobre a realidade, contemplando as áreas sociais, ambientais e econômicas. O IF SERTÃO-PE se propõe a dialogar com diferentes instituições de ensino, pesquisa e extensão para incrementar a formação humana, técnica e profissional. O Projeto Pedagógico Institucional pretende atender às referidas demandas, respeitando as especificidades locais, por meio da geração e difusão da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica. Assim, o IF SERTÃO-PE assume o compromisso de oferecer ensino de qualidade que atenda à inclusão social, que promova o desenvolvimento econômico e social da região, a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade.

### **Inclusão social**

A política de Responsabilidade Social do IF SERTÃO-PE vem se consolidando desde a sua criação. Inserido no Sertão Pernambucano com mais de trinta anos de existência (Escola Técnica e CEFET), vem se expandido com interiorização da educação, para atender às demandas, além de interagir de forma intensa com a sociedade. Assegurando que ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação estejam voltadas para a justiça social, educação e trabalho, considerando a inclusão, a cultura de paz, a diversidade e a igualdade.

Assim, vem causando impacto no desenvolvimento da região em que está inserido, oferecendo cursos com alternativas de profissionalização e especialização que atendam às necessidades da comunidade e a vocação regional da instituição, como também a construção e efetivação de políticas de inclusão social que visem ao acesso, permanência e êxito do estudante, com vistas à consolidação de

conhecimentos em suas respectivas áreas de trabalho, preparando-o para a reflexão e articulação de saberes.

Nessa perspectiva, o IF SERTÃO-PE adotou algumas políticas para promoção da responsabilidade e inclusão social, tais como:

## POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Política de Assistência Estudantil no IF SERTÃO-PE está regulamentada pelo Decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução nº 46/2015 do Conselho Superior. Os objetivos da Política são minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais, na perspectiva da inclusão social; garantir a permanência e o êxito dos estudantes no IF SERTÃO-PE, buscar reduzir os índices de evasão e retenção decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios culturais, esportivos, artísticos, políticos, científicos e tecnológicos.

Para atingir os objetivos e cumprir a finalidade da Política, o IF SERTÃO-PE conta com a Diretoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem – na Reitoria, como órgão sistêmico, fomentando políticas e acompanhamento e, com as Coordenações de Políticas de Assistência Estudantil nos campi Petrolina, Petrolina Zona Rural, Salgueiro, Ouricuri, Floresta e Serra Talhada e com a Comissão de Assistência Estudantil no *campus* Santa Maria da Boa Vista para a sua execução.

A Política busca promover condições de permanência e a qualidade na formação de todos os estudantes regularmente matriculados e atua por meio de três programas distintos: Programa Específico, Programa de apoio a pessoas com necessidades específicas e Programas Universais.

*Programa Específico: Concessão de Bolsas e Auxílios*

Atende aos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IF SERTÃO-PE, prioritariamente aqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio.

Os auxílios são destinados, prioritariamente, para os estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e econômica, ao estudante atleta e de incentivo à atividade artístico-cultural, os quais são submetidos a um processo de seleção. Os auxílios são: residência estudantil, auxílios moradia, alimentação, transporte, creche, material didático, emergencial.

#### *Programa de apoio a pessoas com necessidades educacionais específicas*

O Programa tem a finalidade de garantir aos estudantes com necessidades educacionais específicas as condições que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, subsidiando as ações do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

A inclusão das pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas de aprendizagem, na Rede Federal de Educação Tecnológica, teve início com o programa TEC NEP, que constitui uma ação desenvolvida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que visa à inserção das Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNE – (deficientes, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento) em cursos de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações nessas instituições em parceria com as redes estaduais e municipais.

Frente a isso, as políticas públicas que tratam e estabelecem o direito desse público para garantir a igualdade de condições de acesso, permanência e atendimento específico, contribuem para uma reflexão sobre como a deficiência é enfrentada e vivenciada no contexto educacional. Assim, o processo de inclusão é a forma pela qual a sociedade aprende a conviver e a respeitar a diversidade, dessa forma essas pessoas assumem seus papéis na sociedade e vão conquistando os espaços, possibilitando a ruptura de barreiras que as impedem na conquista efetiva da cidadania.

Para isso, o IF SERTÃO-PE possui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, que de acordo com seu regimento, é o setor que promove as ações de inclusão no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão e está em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

O Núcleo tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência com a diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na Instituição, visando à promoção do acesso, permanência e conclusão com êxito das pessoas com necessidades específicas. É compromisso do NAPNE o fomento do processo de inclusão e de ações afirmativas, revelando o compromisso do IF SERTÃO-PE com a formação integral do ser humano, compreendendo a importância da inclusão no mundo do trabalho. O NAPNE tem as ações desenvolvidas de acordo com os seguintes princípios: respeito à diferença; igualdade de oportunidades e de condições de acesso, inclusão e permanência; garantia da educação pública, gratuita e de qualidade para todos; defesa da interculturalidade; integração com a comunidade escolar.

#### *Programas Universais*

Os Programas Universais são destinados ao atendimento de todo o corpo discente do IF SERTÃO-PE, dos cursos presenciais (conforme art. 3º do PNAES) visando ao desenvolvimento integral dos estudantes. Estão subdivididos nos seguintes programas:

**Programas de atenção à saúde:** atendimento psicológico, psicossocial, ambulatorial, nutricional, de primeiros socorros; fornecimento de alimentação, orientações sobre saúde e bem-estar;

**Programas de cultura, esporte e lazer:** incentivo à atividade física e lazer; incentivo à educação artística e cultural;

**Programa Educação e Apoio Pedagógico:** atendimento pedagógico; educação para a diversidade; incentivo à formação da cidadania; material escolar básico; ajuda de custo (eventos científicos, eventos de extensão, eventos sócioestudantis, visitas técnicas e atividades esportivas).

## **Desenvolvimento econômico e social da região**

A presença de todos os *campi* do IF SERTÃO-PE manifesta grande potencial de desenvolvimento regional, em que os cursos são ofertados de acordo com os arranjos produtivos locais (APL) e são contextualizados para atender as demandas da sociedade. Nesse contexto, a instituição visa a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, atuando em diversas áreas e nas diferentes modalidades de ensino.

Jovens das regiões abrangidas pelo IF SERTÃO-PE, que concluíram o Ensino Fundamental e Médio, passam a ter oportunidades no âmbito educacional profissionalizante capaz de inseri-los no mundo do trabalho.

A oferta de educação profissional para a população local, sob um enfoque do empreendedorismo e voltada para potencialidades locais, como a agroindústria, vitivinicultura, agropecuária, reflorestamento da caatinga, infraestrutura e a contínua utilização de madeira reflorestada e a utilização de fontes alternativas e renováveis de energia, contribuirá para o crescimento econômico associado ao desenvolvimento social da região.

O desenvolvimento econômico e social é tido como um conceito que consiste na evolução dos componentes da sociedade e na maneira como esses se relacionam. Tal desenvolvimento só ocorre quando se estabelecem políticas públicas que aperfeiçoem a forma como os componentes de um conjunto interagem entre si e com o meio externo, beneficiando assim toda a sociedade daquela região. Por meio dessas políticas públicas e de um equilíbrio econômico que deve ser fomentado pelo próprio mercado, surgirá um crescimento sustentável, proporcionando não só aspectos quantitativos, como também qualitativos, relacionados ao crescimento da região.

Constitui princípio fundamental a atuação do IF SERTÃO-PE para o desenvolvimento local e regional, na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal. As relações estabelecidas entre os Institutos Federais com a realidade local e regional objetivam provocar uma visão mais criteriosa em busca de soluções para a realidade de exclusão social, que ainda neste século castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais e, em especial, à educação.

É necessária a valorização da identidade territorial local, bem como a consolidação do desenvolvimento local e regional, de maneira a integrar o conjunto de políticas públicas que perpassa determinada região. Não seria suficiente, pois, perceber que o IF SERTÃO-PE está situado numa determinada área geográfica e associado a projetos e programas mais amplos e globais. É necessário, ainda, que as ações do IF SERTÃO-PE construam uma cultura que supere a identidade global, a partir de uma identidade fundamentada no sentimento de pertencimento territorial.

No documento Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais, o conceito de territorialidade vai além do significado geográfico e ganha outras dimensões:

Pensar o local, ou seja, pensar o uso do espaço geossocial, conduz à reflexão sobre a territorialidade humana. O território, na perspectiva da análise social, só se torna um conceito a partir de seu uso, isto é, a partir do momento em que é pensado juntamente com atores que dele fazem uso. São esses atores que exercem, permanentemente, um diálogo com o território usado, diálogo esse que inclui os aspectos naturais e socioculturais, a herança social e a sociedade em seu movimento atual. (BRASIL, 2008, p. 22)

O IF SERTÃO-PE constitui um espaço fundamental na construção dos caminhos com vista ao desenvolvimento local e regional. Para tanto, deve ir além da compreensão da educação profissional e tecnológica como mera instrumentalizadora de pessoas para o trabalho.

Um dos desafios a serem enfrentados pelo IF SERTÃO-PE é se tornar espaço de referência do coletivo, da troca de sentidos, de relações negociáveis que, estendendo-se para além do espaço institucional, constituam o cerne de uma convivência mais democrática. Ao ver-se como lugar de diálogo entre negociadores, amplia seu campo de atuação ao espaço do território geográfico no qual se insere e que passa a ser o campo de negociação entre o local e o global, de construção de uma rede de solidariedade intercultural.

Como instrumento de formação significativa para a concepção de cidadãos capazes de serem o diferencial em sua realidade local, o Instituto possui responsabilidades em propor e implementar propostas imediatas e interventivas para problemas crônicos em áreas vitais como a educação, redefinindo sua função na sociedade, formando parcerias necessárias com grupos de interesse, colaboradores, discentes, parceiros, comunidade no entorno, movimentos sociais, sindicatos,



associações, entre outros, considerando-os nas políticas e práticas internas e externas.

Entende-se que esse desenvolvimento, para o IF SERTÃO-PE, deverá ser ampliado, através de uma oferta de educação de qualidade capaz de promover uma formação técnica às populações residentes na região, qualificando-as para o mundo do trabalho formal, estimulando-as ao empreendedorismo, isto é, à criação de novos negócios relacionados com as potencialidades econômicas da região e para novos nichos de mercado que por ventura possam ser introduzidos e/ ou ampliados.

### **Sustentabilidade e educação ambiental**

No fazer educacional, é fundamental que as áreas sociais, ambientais e econômicas estejam contempladas a partir de uma visão empreendedora para os diversos setores, além do setor produtivo, buscando soluções para o desenvolvimento sustentável. O IF SERTÃO-PE deve embasar seu Projeto Pedagógico Institucional contemplando a Educação Ambiental. O ser humano sempre dependeu do meio ambiente para garantir a sobrevivência, como base material de sustentação da existência humana. As alterações decorrentes desse uso são tão antigos quanto a própria presença do homem na Terra. Assim, tem o poder de atuar permanentemente sobre sua base natural de sustentação, alterando suas propriedades sobre o meio social, provocando modificações em sua dinâmica (QUINTAS, 2006).

A sustentabilidade, na visão de Boff (2013), é um valor que deve ser propagado, pois sofre interferências da Globalização. Percebe-se que é necessário à humanidade se implicar criticamente sobre esse aspecto, haja vista que se trata de um processo construtivo, dinâmico, social, histórico e cultural, o qual vem sofrendo diferentes transformações, principalmente no que diz respeito à sensibilização populacional quanto à importância da sustentabilidade, tomando-a não mais como um conceito, mas como uma prática social difundida nos diferentes contextos e realidades.

Para compreender a temática da proteção ambiental e da educação para o ambiente, tem-se como motivação necessária a abordagem do princípio de sustentabilidade, já descrito anteriormente, sendo que, a percepção de sustentabilidade conduz à necessidade de mudança de hábitos e de

comportamentos, de aprimoramento da ética e da redefinição das relações sociedade-natureza.

Destarte, O IF SERTÃO-PE, visando a atender a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9795/99), está implementando a disciplina Educação Ambiental em todas modalidades de ensino, essencialmente nos Cursos de Licenciaturas, no intento de sensibilizar os discentes e futuros docentes a compreenderem as dimensões socioambientais, estimulando-os na construção de projetos ecossustentáveis, primando pelo respeito aos ecossistemas planetários.

Além disso, o IF SERTÃO-PE tem investido, por meio de seus cursos, sejam técnicos, tecnológicos ou superiores, na elaboração de propostas agroambientais, tem valorizado a agricultura familiar sustentável, a história socioambiental local, estimulado projetos que produzem tecnologias sustentáveis, transferência de tecnologias, parcerias entre instituições público-privadas que trabalham com a conservação ambiental e com a sustentabilidade em seus territórios. Além disso, dispõe de vários grupos de pesquisa registrados no Diretório do CNPq, com linhas de pesquisa voltadas para as questões ambientais gerais e locais e com pesquisadores imbuídos em dar um ressignificado a tal temática no âmbito de alcance do IF SERTÃO-PE.

Em paralelo a isso, o IF SERTÃO-PE tem proporcionado formação ambiental continuada à comunidade interna e externa por meio da oferta/parceria de Cursos de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, que tem como foco a educação ambiental, práticas ambientais sustentáveis, tecnologias adaptáveis à região semiárida, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, cumprindo assim com sua missão de educar, formar e validar o conhecimento científico.

Ademais, encontram-se em construção alguns projetos voltados para a questão ambiental e, dentre eles, têm-se o projeto para implementação de um *Núcleo de Tecnologia Ambiental e Sustentabilidade (NUTAS)*, objetivando utilizá-lo no desenvolvimento de tecnologias sustentáveis, bem como para realização de cursos, oficinas, aulas práticas, minicursos, dentre outros.

O IF SERTÃO-PE tem avançando no âmbito das parcerias e cooperações técnicas com diversas instituições nacionais e internacionais que também valorizam e defendem o meio ambiente, o uso dos recursos naturais de forma equilibrada, a justiça social e, acima de tudo, a responsabilidade socioambiental.

Assim, o IF SERTÃO-PE pretende, em curto período de tempo, atender ao que diz o Art. 3º da Política Nacional de Educação Ambiental, que é trabalhar em seus cursos o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo, assim como a concepção de meio ambiente em sua totalidade, primando pelo caráter interdisciplinar e transversal da Educação Ambiental, também por uma abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, respeitando sempre a pluralidade e a diversidade individual e cultural dos sujeitos.

Portanto, a formação de um senso ambiental nos jovens é relevante para implantação da ética da responsabilidade nas gerações futuras, de uma postura ecológica, tornando-se um agente multiplicador do paradigma ecológico e da sensibilização da sociedade para uma tomada de atitude em defesa dos ecossistemas, e essa tem sido uma bandeira do IF SERTÃO-PE nos últimos tempos.

## **10 AVALIAÇÃO DO PPI**

O acompanhamento e avaliação deste projeto pedagógico institucional busca observar a qualidade das ações envolvendo todas as áreas destacadas, bem como todos os sujeitos dessa construção coletiva. Nesse sentido, a busca da avaliação, “[...] é de vital importância para se avançar na construção de um projeto político-pedagógico que supere a reprodução acrítica, a rotina, a racionalidade técnica [...] (VEIGA, 2003, p.275).

No caminho dessa superação, diferentes instrumentos deverão permear o processo avaliativo desse projeto, englobando registros já previstos tais como: relatórios de gestão institucionais, relatórios de ações desenvolvidas em cada campus, resultado de avaliações dos servidores docente e técnico-administrativos; resultado de avaliações internas e externas dos estudantes.

Outra forma de avaliação será a aplicação de instrumentos específicos relacionados à inserção regional, a visão filosófica e técnico-metodológica do IF Sertão PE, a organização didática e as políticas de ensino, extensão, pesquisa, gestão e responsabilidade social. Tais instrumentos deverão ser elaborados por comissão própria estabelecida pela Reitoria e pró-reitorias, respeitando a mesma participação coletiva realizada na construção desse documento.

Essa avaliação periódica norteará a tomada de decisões em relação ao aprimoramento das ações exitosas, como também implantação de novas ações e ou diretrizes.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Depois de passar por muitas etapas de construção com a primeira comissão em 2009, esse projeto reflete, acima de tudo, o desejo de primar por uma participação coletiva com diferentes olhares e concepções. Sabe-se que o mais difícil nesse processo foi conciliar a pluralidade de pensamentos e vivências que fazem parte do atual contexto histórico do IF Sertão PE.

As premissas, princípios e diretrizes aqui formatadas não estão acabadas, mas abertas a uma dinâmica construtiva que se entrelaça com a formatação da identidade institucional do IF Sertão PE.

Buscou-se embasamento na legislação vigente, tendo em vista que o presente documento envolve todos os segmentos institucionais e objetiva, primordialmente, o amplo desenvolvimento das potencialidades tanto pessoais como locais e regionais. Nesse sentido, sugerem-se revisões de dois em dois anos ou em qualquer mudança significativa no cenário político-institucional.

## REFERÊNCIAS

AMARO, R.R. **A exclusão social hoje**. Instituto São Tomé de Aquino. 1999. Disponível em: <[http://triplov.com/ista/cadernos/cad\\_09](http://triplov.com/ista/cadernos/cad_09)>. Acesso em: 28 out 2016.

BAHIA, Instituto Federal da. **Projeto Pedagógico Institucional do IFBA**, Salvador. 2013.

BOURDIEU, P. Capital Social - notas provisórias. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. **Escritos de Educação**. 9a ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

BRITO, G. da S. **Educação e novas tecnologias: um re-pensar**. 2ª ed. Curitiba: Ibpex, 2008.

BRASIL. **Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**: Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em 27 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm)> Acessado em abril de 2015.

\_\_\_\_\_. **MEC/SETEC: Concepção e Diretrizes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: MEC/SETEC, 2008.

\_\_\_\_\_. **MEC/Setec. Concepção e Diretrizes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: MEC/Setec, 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)> acesso em fev. 2017.

\_\_\_\_\_. **Decreto N.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998**. Normaliza A Educação A Distância no Brasil. Brasília, DF, 1998.

\_\_\_\_\_. **Portaria Ministerial nº 301, de 07 de abril de 1998**. Necessidade de Normatizar Os Procedimentos de Credenciamento de Instituições Para A Oferta de Cursos de Graduação e Educação Profissional Tecnológica A Distância,. Brasília, DF, 1998.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 03 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena. Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 41, de 02 de dezembro de 2002.** Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação A Distância na Educação de Jovens e Adultos e Para A Educação Básica na Etapa do Ensino Médio.. Brasília, DF, 2002.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002.** Institui As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Para A Organização e O Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília, DF, 2002.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.840, de 13 jun. 2006.** Institui no âmbito federal o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos: Documento Base**, Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010.** Institui Diretrizes Operacionais Para A Educação de Jovens e Adultos nos Aspectos Relativos à Duração dos Cursos e Idade Mínima Para Ingresso nos Cursos de EJA; Idade Mínima e Certificação nos Exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos Desenvolvida Por Meio da Educação A Distância. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Para A Educação Básica. Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. MEC/SETEC. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica.** Concepção e Diretrizes. Brasília-DF. 2010. 45p.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Para O Ensino Médio. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. **Resolução CEB/CNE nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 07 fev. 2017

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.973 de 02 de Dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Disponível em; <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm)> Acesso em maio de 2016.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. 88 p. — (Série textos básicos; n. 45).

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)>. Acesso em: 29 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.** Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.** 2010.

BOFF, L. **Sustentabilidade: O que é – O que não é.** 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.

BUENO, J. M. **Psicomotricidade: teoria & prática**. São Paulo, Lovise, 1998

CASTELLS, M. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1998.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2000.

COELHO, G. **Cresce número de universitários em Petrolina.** (Discurso). Disponível em <<http://www.alepe.pe.gov.br/2009/05/22/cresce-numero-de-universitarios-em-petrolina/>> acessado em 10/04/2011.

CONIF/Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica. **Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** --Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Categorias Políticas para a Educação Básica.** Brasília, 1997

DECLARAÇÃO de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Espanha: Salamanca, 1994.

DECLARAÇÃO de Madri. Não discriminação mais acção positiva igual a inclusão social. Espanha: Madri, 2002.

FAZENDA. I. (org.). **Didática e Interdisciplinaridade.** 13 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

FERREIRA, A. B. de H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** 5. ed. Novo Dicionário Eletrônico Aurélio versão 7.0. Rio de Janeiro: Editora Positivo, 2010.

FLEXIBILIDADE e avaliação na nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a uma prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2014.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012.

FRIGOTTO, G. Cidadania e Formação Técnico-Profissional: desafios neste fim de século. In: SILVA, Luiz Heron (org.). **Novos Mapas Culturais, Novas Perspectivas Educacionais**. Porto Alegre: Sulina, 1996.

GADOTTI, M. **Pedagogia da práxis**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GMA/ Gerência de Monitoramento e Avaliação-Vigilância Socioassistencial. **Diagnóstico Socioassistencial População Indígena e Quilombola**. Disponível em: <[http://www.sedsdh.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_l\\_id=13863443&folderId=13941831&name=DLFE-67405.pdf](http://www.sedsdh.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_l_id=13863443&folderId=13941831&name=DLFE-67405.pdf)> acesso em fev 2017.

GONÇALVES, M. D. A. P. Ética Na Administração Pública: Algumas Considerações. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 89, jun 2011. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=9538](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9538)> Acesso em 01 jan 2014.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais a organização da cultura**. 3ª edição. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização brasileira, 1979.

HABERMAS, J. **Consciência moral e agir comunicativo**. Trad. Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro, Editora Lamparina, 2014.

HOFFMAN, J. **Avaliação Mito e Desafio**: uma perspectiva construtivista. 44 Ed. Mediação. Porto Alegre: 2014

HOOKS, B. **Ensinando a Transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO. Resolução nº 60, de 28 de dezembro de 2011. **Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**. 2011. Disponível em: <[http://www.ifsertao-pe.edu.br/reitoria/documentos/regimento\\_geral\\_ifsertao-pe.pdf](http://www.ifsertao-pe.edu.br/reitoria/documentos/regimento_geral_ifsertao-pe.pdf)>. Acesso em: 22 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Ato nº 01, de 07 de dezembro de 2009. **Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**. 2009. Disponível em: <[http://www.ifsertaope.edu.br/reitoria/images/ascom/reitoria/estatuto\\_if\\_sertao\\_pe.pdf](http://www.ifsertaope.edu.br/reitoria/images/ascom/reitoria/estatuto_if_sertao_pe.pdf)>. Acesso em: 22 jan. 2015

\_\_\_\_\_. **Sistema de Apoio a Gestão Escolar – SAGE**. Disponível em: <<https://sageflo.ifsertao-pe.edu.br/sageflo/>> acessado em 17/05/16.

\_\_\_\_\_. **Organização Didática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Sertão Pernambucano**. Petrolina-PE, 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 46 de 25 de setembro de 2015. Resolve sobre Política de Assistência Estudantil do IF SERTÃO-PE. Disponível em <[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)>.



KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 8.ed. Campinas: Papirus, 2007.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem na Escola e a Questão das Representações Sociais**. 2002. Disponível em: <http://www.luckesi.com.br/artigosavaliacao.htm> Acessado em: 22/01/2015.

MARTINS, M. F. **Ensino técnico e globalização: cidadania ou submissão?**. Campinas: Autores Associados, 2000.

MACHADO, N. J. **Educação: projetos e valores**. 6. ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2006.

MOREIRA, A. F. B. Currículo, utopia e pós-modernidade. In: MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. **Currículo: Questões atuais**. 14. ed. Campinas: Papirus Editora, 2008. Cap. 1. p. 1-147.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas**. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.

PACHECO, C. S. G. R. **O Sertão Semiárido como Possibilidade de Pesquisa: a dialética territorial e a sustentabilidade socioambiental local**. **Opará**. Paulo Afonso/BA, v. 3, n. 4, p. 07-22, jan./dez. 2015. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/opara/article/view/OPR3.4.1/1582>. Acessado em maio de 2016.

PACHECO, E. **Fundamentos Político-pedagógicos dos Institutos Federais: Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. Natal: IFRN, 2015.

\_\_\_\_\_. **Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011. 120 p

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

PESQUISA, Inovação e pós-graduação. **Revista IF SERTÃO-PE**. Petrolina, n. 01, p. 9-11, 2015. Disponível em: [https://issuu.com/if\\_sertao-pe/docs/revistaifsert\\_o-pe\\_01\\_2015/10](https://issuu.com/if_sertao-pe/docs/revistaifsert_o-pe_01_2015/10) Acesso em maio de 2016.

PIRES, S. R. de A. **Serviço Social: Função Educativa e Abordagem Individual**. (Doutorado em Serviço Social) PUC-SP, 2002.

QUINTAS, J. da S. **Introdução a Gestão Ambiental Pública**. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

RODRIGUES, M. da C. C. **A Integração Curricular na Prática Pedagógica dos Docentes dos Anos Iniciais de uma Escola Organizada em Ciclos de Formação Humana**. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. III- Encontro Sul brasileiro de psicopedagogia. Outubro de 2009. Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2926\\_1228.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2926_1228.pdf)

RODRIGUES, N. **Educação: da Formação Humana à Construção do Sujeito Ético**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 22, n.76, 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?scrip=sci\\_arttex&pid=S01013302001000300013&lng=en&nr m=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?scrip=sci_arttex&pid=S01013302001000300013&lng=en&nr m=iso). Acesso em: 10/05/2007.

ROHR, F. Confiança: um Conceito Básico da Educação numa Era de Desconfiança. In: IV Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação, 2008, Rio de Janeiro. **Anais do IV Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação**. Rio de Janeiro: UERJ, 2008. v. 1. p. 1-35.

ROPOLI, E. A. *et al.* **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará. v. 1 (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar). 2010.

SÁNCHEZ, P. A. "**A educação inclusiva**: um meio de construir escolas para todos no século XXI." SUMÁRIO de OUTUBRO de 2005.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. In: **Revista Brasileira de Educação**. ano. 12, n. 34. São Paulo: ANPED, 2007 (p. 152-165).

\_\_\_\_\_. **Escola e democracia**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

SCHAFF, A. **A sociedade informática**. São Paulo: UNESP/Brasiliense, 2000.

SINGER, P. **Globalização e Desemprego**. São Paulo: Perspectiva, 1998.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Adaptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 1989.

UNICEF. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Brasília, UNICEF (trad. José Eustáquio Romão e Moacir Gadotti).1991.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da Práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

VEIGA, I. P. A. Inovações e projeto-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? **Caderno Cedes**, v. 23, nº 61, p. 267-281, Campinas, dez, 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v23n61/a02v2361.pdf> > Acesso em maio de 2017.

VILLAS BOAS, B. M. de F. **Avaliação Formativa**: práticas inovadoras. PAPIRUS, 2011.